Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br QUINTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2021 Nº 24.942 Preço banca: R$ 3,50

53% da população adulta de SP recebeu uma dose da vacina

Mais de 18,8 milhões de pessoas que vivem no estado de São Paulo já tomaram a primeira dose da vacina contra a covid-19, o que representa 53% da população adulta do estado, informou na terça-feira, (29) o governo de São Paulo.

Entre a população adulta do estado, 18% já completou o seu esquema vacinal, tomando também a segunda dose da vacina ou tomando a vacina da Janssen, que é aplicada em apenas uma dose. No Vacinômetro, disponível no site do governo paulista, aparece a informação de que 13,71% da população paulista já completou o seu esquema vacinal. Essa diferença nas porcentagens é explicada porque o site do governo de São Paulo considera o total da população do estado, incluindo crianças e adolescentes, que ainda não podem ser vacinados. A população adulta, acima de 18 anos de idade do estado é de cerca de 35,3 milhões de pessoas. Página 10

Entidades apresentam a Lira pedido de impeachment com 46 assinaturas

Página 10

Ipea revisa PIB deste ano de 3% para 4,8%

Página 3

Mundo precisa remover 1 bi de toneladas de CO2 até 2025, mostra estudo

Projetos em desenvolvimento vão remover apenas uma fração da quantidade de dióxido de carbono (CO2) do ar que precisa ser extraída até 2025 para que a meta do acordo global climático de Paris seja cumprida e sejam evitados aquecimentos catastróficos, mostra estudo.

Mais de 190 países assinaram o Acordo de Paris, elaborado para limitar o aquecimento global a 1,5 grau Celsius, mas mesmo com promessas de grandes reduções de emissões, muitos cientistas acreditam que tecnologias de remoção serão necessárias para chegar ao objetivo. Página 3

EUA: diminui esperança de encontrar desaparecidos em queda de prédio

Equipes de resgate continuavam vasculhando as ruínas de um condomínio da área de Miami, e a esperança de encontrar mais sobreviventes diminuiu depois de quase uma semana de sondagens e escavações.

Até agora, foram confirmadas 12 mortes no desastre, que pode se tornar a falha estrutural acidental que causou maior número de mortes e desaparecidos na história dos Estados Unidos. Mais 149 outras pessoas ainda estão desaparecidas ou podem estar presas nos escombros. Página 3

Previsão do Tempo

Quinta: Sol com algumas nuvens. Não chove.

18º C
6º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,97
Venda: 4,98

Turismo
Compra: 4,87
Venda: 5,14

EURO
Compra: 5,89
Venda: 5,89

Ministros assinam acordo de iniciativas contra doenças graves

Foto/Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, e o ministro da Cidadania, João Roma, assinaram na quarta-feira, (30) acordo de cooperação técnica para desenvolver ações integradas para a inclusão social de pessoas em situação vulnerabilidade social.

Segundo informa o Ministério da Saúde, HIV, hepatites, hanseníase, tuberculose e sífilis congênita estão entre as doenças que constam no acordo. (Agência Brasil)

Cai número de famílias que defendem fechamento de escolas na pandemia

O percentual de famílias brasileiras que considera muito importante manter as escolas fechadas como forma de prevenir a covid-19 caiu em um ano, de acordo com estudo divulgado na quarta-feira, (30). No início da pandemia, em julho de 2020, 82% dos brasileiros afirmavam que era muito importante manter as escolas fechadas. Em novembro, essa porcentagem caiu para 71%. Agora, em maio de 2021, são 59%.

Os dados são da terceira etapa da pesquisa Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes, realizada pelo Ipec - Inteligência em Pesquisa e Consultoria (Ipec) para o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Página 10

Pix terá funcionalidade "offline" em breve, diz presidente do BC

Página 3

Governo de SP e CCR acertam investimentos de R$ 2,3 bilhões e geração de 5 mil empregos

Página 2

Esporte

Reinaldo Varela vence abertura do tradicional RN1500

Os 197km de trecho cronometrado em alta velocidade – a chamada "especial" no jargão do esporte – apresentaram um mix de grandes dificuldades aos participantes da segunda etapa do Campeonato Brasileiro de Rally Cross-Country, que está sendo disputada entre os estados do Rio Grande do Norte e Paraíba. Com trilhas pedregosas, trechos perigosos e navegação complexa, o primeiro dia do Rally RN1500 viu a vitória da experiência: o tricampeão mundial Reinaldo Varela conduziu o UTV Maverick X3 Turbo da equipe Monster Can-Am. Página 6

Foto/Donizete Castilho

Gabriel *e Bianchini chegaram em quarto: equipe teve dia produtivo no RN1500*

Otazú pode assumir a liderança também na categoria Challenge

O campeonato F-Kart Itinerante disputa neste domingo (04/7) mais uma rodada no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), com disputas apertadas na liderança de seus certames. Na categoria Principal o líder da tabela de pontuação é Alberto Otazú (Cardoso Funilaria e Pintura/Concept Kart/No Fire Services/Speed Truck/Imab Metalúrgica/Bianchi Automóveis/AVSP/Rolley Ball), com 155 pontos, oito de vantagem sobre Anthony Peperone, o segundo colocado. Já na categoria Challenge há uma inversão. Peperone é o ponteiro, com 203 pontos, enquanto Otazú é o vice-líder, com 14 pontos de diferença. Página 6

Sérgio Sette considera positiva sua evolução na Fórmula-E

Foto/ @spacesettmedia

A temporada 2021 da Fórmula-E segue a todo vapor e mesmo com as restrições sanitárias de alguns países, pouco a pouco, as competições passam a receber o público de volta e empolgar com suas eletrizantes disputas e a adrenalina que permeia as competições do Mundial de carros elétricos.

Fazendo a sua temporada de estreia na competição o brasileiro Sérgio Sette Câmara segue mostrando o seu talento. Página 6

Thiago Braz obtém o melhor resultado da temporada

Foto/ Beto Oliveira

Thiago Braz, campeão olímpico do salto com vara, conseguiu na quarta-feira (30) o melhor resultado da temporada na preparação rumo aos Jogos Olímpicos de Tóquio. Ele saltou 5,82 m no Memorial Irena Szewinska, em Bydgoszcz, na Polônia, terminando em quarto lugar na competição válida pela série ouro do World Continental Tour 2021.

O brasileiro terminou empatado com o polonês Piotr Lisek, que acabou ficando com o terceiro lugar no desempate. O vencedor foi o norte-americano Chris Nilsen, com 5,92 m, seguido do filipino Ernest Obiena, companheiro de treinamento de Thiago Braz, na Itália, com 5,87 m. Página 6

SP convoca público-alvo para reta final da vacinação contra gripe

Com cobertura vacinal abaixo de 62%, o estado de São Paulo convoca toda a população que seja público-alvo a comparecer aos postos de saúde para vacinação contra a gripe. A campanha se encerra no dia 9 de julho e, entre os que foram chamados, apenas os indígenas estão totalmente imunizados.

Para reduzir aglomerações diante da pandemia da covid-19, o cronograma foi dividido em três etapas, mas mesmo quem foi convocado anteriormente, pode se vacinar agora. Esta é a terceira e última etapa da campanha e teve início em 9 de junho. O grupo desta fase envolve 5,1 milhões de pessoas, mas, até o dia 29, somente 651 mil se vacinaram.

Foram convocados na terceira etapa pessoas com comorbidades e com deficiência; caminhoneiros; trabalhadores portuários e de transporte coletivo; profissionais das forças armadas, de segurança e salvamento e funcionários do sistema prisional; população privada de liberdade e jovens e adolescentes sob medidas socioeducativas.

Números

A primeira etapa da vacinação contra a gripe começou em 12 de abril. Foram chamados: crianças, gestantes, profissionais de saúde, puérperas e indígenas. Um total de 5,5 milhões de pessoas, mas apenas 3,1 milhões aderiram à campanha.

No primeiro grupo, o que teve maior cobertura vacinal foi o das crianças, com 61,7%, seguido pelas puérperas, com 59,9%. Entre os profissionais de saúde, a adesão, até agora, é de 52,5% dos 815,2 mil convocados.Apenas 51,7% das gestantes, de um total de 226,1 mil no estado, foram aos postos de vacinação. Todos os 6,5 mil indígenas foram alcançados pela campanha.

A segunda etapa, iniciada em 11 de maio, envolveu 7,8 milhões de pessoas, mas somente 4 milhões compareceram aos postos de saúde. Mesmo entre os idosos, que costumam ter maior engajamento na vacinação contra a gripe, foram aplicadas 3,7 milhões de doses, com 51,7% de cobertura vacinal. Entre os professores, a cobertura, até o momento, é de 50,7%.

No ano passado, o estado de São Paulo teve 809 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relacionados ao vírus Influenza e 119 mortes.

Covid-19 e cuidados sanitários

As pessoas que forem público-alvo da campanha da gripe e também forem convocados para a vacinação da covid-19 devem atentar para um intervalo de 14 dias entre as doses dos imunizantes.

A secretaria de Saúde de São Paulo sugere que, caso haja interesse em intercalar o cronograma, como a vacina contra a covid-19 é aplicada em duas doses, é possível receber a primeira, tomar a da gripe após 14 dias e depois esperar mais 14 dias, no mínimo, para receber a segunda dose do imunizante contra o novo coronavírus.

O governo paulista orienta que sejam seguidos todos os protocolos de prevenção, com salas de vacinação organizadas, sem aglomeração, garantindo o distanciamento entre mesas, profissionais e pacientes, além de álcool em gel disponível. A imunização contra a gripe deve ocorrer em separado da vacinação contra a covid-19.

Os profissionais, segundo a secretaria, também estão orientados a fazer a triagem de pacientes com sintomas respiratórios, como tosse, coriza e falta de ar. Quem estiver com tosse ou coriza, pode se vacinar e deve procurar o serviço de saúde em seguida, mas quem tiver febre ou mau estado geral, a aplicação será reprogramada após recuperação. (Agência Brasil)

Governo de SP e CCR acertam investimentos de R$ 2,3 bilhões e geração de 5 mil empregos

O Governador João Doria anunciou na quarta-feira (30) o maior acordo já celebrado no programa de concessões de São Paulo, com investimentos de R$ 2,3 bilhões em obras de infraestruturas em 13 rodovias do estado e na geração de 5 mil empregos.

"Trata-se do maior acordo já celebrado com concessionárias de um mesmo grupo e com o maior pagamento ao caixa do Estado. Foram alguns meses de negociação para resolver 16 anos de conflito, concluído com bom entendimento e que está proporcionando investimentos em obras em 13 rodovias do estado", disse Doria.

O acordo entre o Governo do Estado de São Paulo e o grupo CCR prevê ainda o pagamento de indenização de R$ 1,2 bilhão para os cofres públicos paulistas, no prazo de 15 dias. Os investimentos são consequência de entendimento preliminar assinado na terça-feira (29), que encerra discussões judiciais entre as partes iniciadas em 2014, relativas a aspectos contratuais debatidos desde 2006.

O acordo estabelece um reequilíbrio econômico-financeiro em contratos de concessão que compreendem malha viária de 1.005 quilômetros administradas pelas concessionárias CCR AutoBan, CCR SPVias e CCR ViaOeste.

"É fundamental para o Governo superar estes passivos regulatórios para manter a segurança jurídica nas concessões rodoviárias de São Paulo e destravar investimentos que vão melhorar a vida das pessoas nos municípios da região metropolitana", afirmou o Vice-Governador e Secretário de Governo Rodrigo Garcia.

Treze das principais rodovias paulistas, administradas pelas concessionárias AutoBAn, ViaOeste e SPVias, entre elas Rodovias dos Bandeirantes, Anhanguera, Raposo Tavares e Castello Branco, devem sofrer intervenções nos próximos meses, com expectativa de geração de 5 mil novos empregos.

Estão previstos investimentos de R$ 1,7 bilhão em obras para a conservação e revitalização de pistas como pavimento e pontes e outras melhorias na AutoBAn e na SPVias. Também serão viabilizadas intervenções importantes no corredor São Paulo-Sorocaba com valor inicial estimado em R$ 600 milhões, totalizando os R$ 2,3 bilhões em investimentos.

A ViaOeste executará as obras na Rodovia Castello Branco, entre os km 23 e 32, sem qualquer custo para o Governo do Estado ou solicitação de reequilíbrio contratual. A título de doação de serviços, o Grupo CCR arcará ainda com obras de duplicação da Rodovia Prefeito Lívio Tagliassachi, em São Roque.

A lista de obras foi indicada pela Artesp (Agência de Transportes do Estado de São Paulo), que regula e fiscaliza as rodovias de São Paulo concedidas. "Priorizamos obras que atendem às demandas de maior alcance e maior impacto positivo no entorno das cidades atendidas pelas rodovias concedidas ao grupo CCR", afirma Milton Persoli, diretor-geral da Agência.

Além disso, o acordo preliminar prevê a possível inclusão de novos investimentos, estimados em cerca de R$ 700 milhões, no Contrato de Concessão da ViaOeste, a ser reequilibrado mediante avaliação da Artesp.

No pacote a ser contemplado estão obras importantes para a infraestrutura logística estadual e para o acesso da população a serviços públicos, tais como o novo acesso ao município de Osasco, acesso ao novo hospital de Sorocaba, construção do trevo do Sertanejo, em Mairinque, e complementação de obras nas Marginais da Castello Branco.

Sabesp recebe nota máxima da agência de investimentos Moody's

A Sabesp obteve da agência Moody's na terça-feira (29) a nota AAA, o mais elevado grau de investimento. Com isso, a Companhia passa agora a ter a classificação Triplo A nas três maiores agências de classificação de risco de crédito: Fitch, Standard & Poor's e Moody's.

O rating busca medir a capacidade de uma instituição ou empresa de cumprir suas obrigações financeiras e a classificação AAA aponta a excelência no controle e na gestão de riscos.

Ao atribuir o Triplo A à Sabesp, a Moody's destacou o fluxo de caixa estável e previsível da Empresa, com baixa elasticidade de demanda e capacidade ampliada de abastecimento de água. "As fortes métricas de crédito da Sabesp são ainda suportadas pela forte governança corporativa da empresa e pelo seu histórico de acesso aos mercados bancário e de capitais em tempo hábil para cumprir seu programa de investimento", explicou a agência.

Segundo a Moody's, a expectativa para a Sabesp é de manutenção de métricas de crédito fortes, política financeira prudente e ambiente regulatório favorável.

Fundada em 1973, a Sabesp é a terceira maior companhia de saneamento do mundo em termos de receita, segundo levantamento da Global Water Intelligence em 2019. Também está entre as maiores do mundo em população atendida, com 28,5 milhões de pessoas abastecidas com água e 24,3 milhões com coleta de esgoto. A Sabesp é uma empresa pública com intensa participação privada por meio de negociação de ações na B3 e NYSE.

Esse posicionamento impulsionou o aprimoramento dos padrões de governança corporativa e de uma gestão eficiente, ética, transparente e alinhada às melhores práticas do mercado, não apenas financeiras, mas também de responsabilidade social e sustentabilidade.

SP pede liberação imediata de 678 mil vacinas da Janssen retidas em Viracopos

O Governador João Doria fez na quarta-feira (30) uma solicitação pública para que o Ministério da Saúde libere, em caráter urgente e imediato, um lote de 678 mil doses de vacinas da Janssen destinadas aos 645 municípios do estado. A carga de imunizantes contra a COVID-19 está retida no Aeroporto de Viracopos, em Campinas, desde a última sexta (25).

"As vacinas chegaram ao aeroporto de Viracopos na sexta e no sábado, dias 25 e 26 de junho. Nós estamos no dia 30 e as vacinas ainda não foram distribuídas. Até dá a impressão que o Ministério da Saúde não tem pressa, mas nós temos. Os brasileiros que precisam da vacina no braço têm pressa", declarou Doria.

As vacinas da Janssen integram uma remessa de 3 milhões de doses doadas ao Brasil pelo Governo dos EUA. Deste total, 22,6% devem ser destinados à imunização no estado de São Paulo de acordo com a proporcionalidade populacional do Brasil.

Como o fármaco da Janssen garante proteção contra o coronavírus em dose única, o impacto negativo ao PEI (Plano Estadual de Imunização) é ainda mais abrupto. A carga destinada a São Paulo e que ainda está retida pelo Ministério da Saúde seria suficiente para imunizar totalmente a população adulta de um município de grande porte, como São José dos Campos.

A Coordenadora do PEI, Regiane de Paula, também reforçou o pedido público do Governo de São Paulo ao Ministério da Saúde para que as 678 mil doses de vacinas da Janssen reservadas ao estado sejam liberadas com urgência.

"É muito importante que as 3 milhões doses que foram entregues ao Plano Nacional de Imunizações por uma doação dos EUA cheguem a todos os brasileiros. Esse é um apelo de todos nós que trabalhamos diretamente com a vacinação. Nós temos pressa e urgência", declarou Regiane.

Governo de SP lança o SP+Consórcios para impulsionar parcerias em todo o estado

O Governador João Doria anunciou na quarta-feira (30) a criação do SP+Consórcios, plano inédito para estimular a formação de parcerias voltadas para ações empreendedoras em todo o estado de São Paulo. O objetivo é potencializar o desenvolvimento regional através do fortalecimento dos consórcios intermunicipais.

"É um plano inédito, fortalece as atividades, os serviços, e a capacidade dos consórcios, reunindo municípios para tudo aquilo que representa interesse direto do município. Nós já temos 21 consórcios de múltiplas finalidades e 38 com finalidade única, que englobam 468 municípios dos 645 que temos no Estado. Juntos podemos fazer mais", disse Doria.

O SP+Consórcios integra ações de Secretarias Estaduais e órgãos da administração indireta, em parceria com o Sebrae SP, que contratou 120 consultores para executar as ações e auxiliar gestores públicos municipais e a gestão dos consórcios.

O programa valoriza a organização coletiva dos municípios, que lidam diariamente com as limitações orçamentárias e operacionais, para que promovam o desenvolvimento local, apoiando os pequenos empreendedores e as parcerias entre prefeituras. Dessa forma, visa a desburocratização, o fortalecimento de lideranças para o desenvolvimento da região, inclusão produtiva, compras públicas, sistema de inspeção municipal e inovação.

"A iniciativa engaja a gestão pública e as lideranças locais e regionais no desenvolvimento integrado. Por meio dos consórcios, cada município ampliará o acesso às políticas públicas estaduais de melhoria de serviços aos cidadãos, geração de emprego e renda, cultura empreendedora e, principalmente, incremento da qualidade de vida", enfatizou o Secretário de Desenvolvimento Regional, Marco Vinholi.

Entre os benefícios aos municípios participantes, estão consultorias gratuitas, revisão do código de obras e alvarás de construção, compras públicas consorciadas, elaboração de projetos para captação de recursos e gestão de resíduos para consórcios. Outro destaque é uma linha de crédito específica da Desenvolve SP para melhorias regionais e implantação de programas do Governo do Estado.

O Diretor-Superintendente do Sebrae SP, Wilson Poit, celebra a parceria. "O propósito deste trabalho é a união de prefeituras na atividade consorciada pelo crescimento econômico. Se temos grupos de prefeituras que atuam em conjunto, damos escala às políticas públicas e, mais do que isso, aos resultados. Vamos trabalhar para fortalecer as lideranças e estimular a cooperação em regiões", destacou.

Para participar do programa os consórcios precisam ser multifinalitários. O programa também está estruturado para adequar os consórcios a todas as frentes abrangidas no âmbito das políticas públicas do Governo do Estado. Nenhum grupo de cidades ficará de fora. Os consórcios poderão se adequar a finalidade de atuação, incluindo e alterando os seus estatutos.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Vereador Rinaldi seguirá apoiando espiritual e fisicamente o Bolsonaro e que deve se filiar ao partido pro qual for o Presidente do Brasil

.

PREFEITURA (São Paulo)

46º dia de Ricardo Nunes : 1ª dama Regina e Ricardo Nunes Filho tão muito empenhados pra atender a população carente neste inverno

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Se o DEM negociar o cargo de vice do agora tucano vice-governador Rodrigo Garcia pra 2022, o deputado Miltinho Leite vai ter chance

.

GOVERNO (São Paulo)

Só quem não conhece o Doria, considera que será o fim da sua carreira política não ser ele o candidato Presidencial do PSDB em 2022

.

CONGRESSO (São Paulo)

CPI (Covid 19) de ontem teve 'dólar furado' por dose da vacina e 'mouth chut' - boca calada - sobre posições do dono da escola Wizard

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Super pedido de Impeachment (cassação) do PT e seus satélites (esquerdas e direitas) só vai fortalecer a força do 'centrão' do Kassabão

.

PARTIDOS

Quem convoca pela 5ª vez (2 julho) convenção nacional do Patriota, como é o caso do Adilson Barroso, com a mesma ordem do dia, é ...

.

(Brasil)

... porque não tem quórum pra deliberar - respeitando o Estatuto - sobre a filiação do Jair Bolsonaro pra ser candidato à reeleição 2022

.

MÍDIAS

A coluna de política do jornalista - Cesar Neto - é publicada na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Via Internet desde 1996, www.cesarneto.com foi se tornando referência das liberdades possíveis. Twitter @CesarNetoReal ... Email cesar@cesarneto.com

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Pix terá funcionalidade "offline" em breve, diz presidente do BC

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, confirmou na quarta-feira, (30) que está em desenvolvimento uma funcionalidade offline para que as transações via Pix possam ser feitas mesmo em locais que estejam sem conexão com a internet. A tecnologia será disponibilizada "em breve", afirmou ele.

Segundo o presidente do BC, há três alternativas em estudo, sendo que a considerada mais segura até o momento é a utilização de um cartão por aproximação que poderá ser carregado pelo usuário. "Vai funcionar como um cartão de ônibus, com uma tecnologia supersegura", afirmou, durante um seminário sobre moedas digitais promovido pela banca Mattos Filhos Advogados.

"Você vai poder usar o cartão no mundo offline e, quando voltar para o mundo online vai poder transferir seu saldo de volta", explicou Campos Neto. Ele destacou o alcance do Pix e apresentou dados que mostram que a nova forma de transferir dinheiro já é utilizada em 60% das transferências no Brasil.

O Pix é um sistema lançado no ano passado pelo Banco Central que permite pagamentos e transferências instantâneas 24 horas, nos sete dias da semana, entre pessoas físicas e jurídicas, por meio de uma chave simples atribuída a cada conta bancária. Tal chave pode ser um número de telefone, CPF ou CNPJ, por exemplo.

Segundo o presidente da instituição financeira, até o momento foram cadastradas mais de 125 milhões de chaves. (Agência Brasil)

Ipea revisa PIB deste ano de 3% para 4,8%

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) elevou de 3% para 4,8% a previsão de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todos os bens e serviços produzidos no país), para 2021. A revisão foi baseada na expectativa de crescimento mais sustentado da atividade econômica no segundo semestre, com o avanço da vacinação contra a covid-19; o ambiente externo mais favorável e a redução das incertezas fiscais no curto prazo. A revisão faz parte da análise trimestral da economia brasileira, divulgada quarta-feira, (30) pelo Ipea.

"Isso muda bastante a perspectiva para a média do ano. Quando a gente olha o PIB, analisa o produzido no ano todo comparado ao que foi produzido no ano anterior. Como a gente tem metade do ano vindo melhor do que estava, isso melhora bastante a perspectiva para o ano todo", disse em entrevista à Agência Brasil o diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Ipea, José Ronaldo de Souza Júnior.

A projeção de crescimento interanual no segundo trimestre é de 12,6%. Já para 2022, a expectativa dos pesquisadores é um avanço de 2% para o PIB. O percentual é menor do que os 2,8% que tinham sido previstos na divulgação de março, na Carta de Conjuntura do Ipea. A razão é o aumento da base de comparação com o PIB em 2021, que será mais alto do que o estimado anteriormente. Mesmo com o recuo na previsão do PIB 2022, o crescimento acumulado no biênio 2021/2022 passou de 5,9% para 6,9%.

As projeções levam em conta um panorama com controle da pandemia no Brasil por meio de vacinação e a manutenção de um cenário relativamente estável para a política fiscal no curto prazo, principalmente com o compromisso de manutenção do teto dos gastos. A análise chama atenção, no entanto, para o possível aumento das taxas de juros nos Estados Unidos, que representa um fator de risco, já que pode pressionar o câmbio e os juros no Brasil.

Inflação

O Ipea alterou também a projeção para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deste ano, passando de 5,3% para 5,9%. No acumulado de 12 meses, até maio deste ano, a taxa de inflação subiu de 6,8% para 8,1%, por causa do impacto da alta nos preços monitorados e bens industriais. A análise destacou que a alta de 2,1% nos preços administrados em maio refletiu não apenas o acionamento da bandeira vermelha e seus impactos sobre a energia elétrica, como também os novos aumentos dos medicamentos, do gás e da gasolina.

"Essa bandeira de fato aumenta a expectativa de inflação e por isso a gente tem essa nova revisão para a inflação. É bem significativa, mas, por outro lado, a gente tem agora uma perspectiva melhor em termos de dólar. Isso vai ajudar a desacelerar o preço para o produtor e por consequência para o consumidor. Mantida uma trajetória mais benéfica da taxa de câmbio, isso pode contribuir para deter os preços ao consumidor. É o que a gente espera", explicou.

Já nos preços monitorados, a projeção da inflação subiu de 8,4% para 9,7% este ano. Os bens de consumo industriais devem subir de 4,3% para 4,8%. Nos serviços livres, exceto educação, a expectativa foi alterada de 4% para 4,2%. As taxas dos alimentos e da educação foram mantidas em 5% e 3,8%, respectivamente.

Para 2022, os pesquisadores estimaram uma desaceleração da inflação, tanto para o IPCA quanto para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O IPCA deve encerrar o ano que vem em 3,9%, um pouco acima da estimativa de 3,7% para o INPC.

Cenário externo

Segundo os pesquisadores, a valorização das commodities exportadas pelo país, o aumento dos fluxos de comércio internacional e as condições financeiras globais, que estimulam o apetite por risco, têm impactado positivamente a economia brasileira. Conforme a análise, o preço internacional das commodities reflete a retomada da atividade econômica global, com forte crescimento nos últimos meses e nível histórico elevado.

As exportações brasileiras aumentaram, tanto em volume quanto em valor. Isso ocorreu por causa do crescimento da economia mundial e do aumento dos preços externos. Nos primeiros cinco meses do ano, as exportações apresentaram crescimento de 40%, enquanto no mesmo período do ano passado tinha sido de 12%. Refletindo o nível de atividade interno, as importações também se recuperaram. A alta ficou em 21% de janeiro a maio, na comparação com o mesmo período de 2020.

Mobilidade

Os pesquisadores concluíram que a partir de maio, os indicadores de mobilidade voltaram a aumentar. Antes disso, tinham refletido as dificuldades causadas pela pandemia da covid-19 no Brasil. Conforme a análise, houve queda na evolução dos indicadores de mobilidade nos quatro tipos de estabelecimentos mais relacionados à atividade econômica como as lojas de varejo e locais de lazer; os mercados e farmácias; as estações de transporte público e os locais de trabalho, entre o final de 2020 e os meses de março e de abril de 2021, o que pode ter impactado negativamente a atividade econômica.

"O ano passado foi muito impactado pela pandemia em termos econômicos. Este ano aparentemente os setores conseguiram lidar melhor com as restrições impostas e mesmo as restrições não foram tão intensas como no ano passado. Este ano, pelo que a gente viu, foi mais em cada local, mas em termos nacionais este ano não parou setores como a indústria", disse José Ronaldo de Souza Júnior.

O diretor do Ipea acrescentou que este ano os serviços prestados evoluíram como os sistemas de delivery e isso ajudou a manter as atividades. "O setor de serviços, acredito que esteja surpreendendo, porque com o agravamento da crise que a gente viveu, era esperado que o impacto fosse maior nesse período de mais restrições. As pessoas conseguiram produzir e vender tendo muito menos impacto do que no ano passado. A gente tem delivery melhor, tem esquema de entrega melhor pela internet, WhatsApp e por aí vai. Na época [ano passado], além do susto muito grande de uma doença desconhecida, havia falta de EPIs normais como máscaras e álcool em gel, coisa que hoje não há esse tipo de problema. Isso atrapalhou as empresas. Trabalhar nesse ambiente de risco foi um aprendizado", disse.

Para o pesquisador, com o avanço da vacinação, como acontece em outros países, no Brasil pode voltar a funcionar alguns segmentos que foram suspensos por causa da pandemia. "Setores de lazer, de cultura, de recreação e turismo, que empregam muita gente e ainda estão com muitas restrições porque muitos dependem de aglomeração. Acho que isso pode contribuir bastante para a recuperação da economia", observou o diretor do Ipea.

Situação fiscal

Em movimento oposto, as contas públicas apresentaram melhora nos últimos meses. No acumulado do ano até abril, as receitas federais subiram 16,6% em termos reais. O percentual, que é superior às projeções, levou a uma revisão importante do total estimado para 2021, influenciando na queda do déficit primário previsto para o ano. Caíram as previsões para as despesas esperadas para o ano, o que reduz a necessidade de ajuste para manter o compromisso com o teto de gastos da União. Para 2022, a folga deve ser maior para o cumprimento do teto de gastos, resultado do comportamento esperado dos índices de preços que corrigirão o teto e parcela importante das despesas obrigatórias.

O diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Ipea destacou que a dívida como proporção do PIB foi beneficiada pelo superávit primário do primeiro quadrimestre e do crescimento nominal do PIB, que surpreendeu devido à aceleração do deflator implícito, além do maior crescimento real. Com isso, houve revisão para baixo da trajetória prevista para a relação dívida bruta/PIB nos próximos anos.

"Ficou claro o compromisso com o teto de gastos, no momento. Esse tipo de coisa reduziu no curto prazo o risco. Não é que a questão esteja resolvida, mas isso tem contribuído positivamente para as expectativas", disse. (Agência Brasil)

Contas públicas registram déficit de R$ 15,5 bilhões em maio

As contas públicas registraram déficit primário de R$ 15,5 bilhões em maio. Em 2020, o déficit estava em R$ 131,4 bilhões, no mesmo mês.

De acordo com as estatísticas fiscais divulgadas na quarta-feira, (30) pelo Banco Central, o déficit primário do Governo Central é de R$ 20,9 bilhões, enquanto os superávits ficaram em R$ 5,2 bilhões nos governos regionais, e de R$ 134 milhões nas empresas estatais. Nos primeiros cinco meses de 2021, o setor público consolidado, formado por União, estados e municípios, registrou superávit primário de R$ 60,3 bilhões, ante déficit de R$ 214 bilhões no mesmo período de 2020.

De acordo com o BC, os juros nominais do setor público consolidado, apropriados por competência, alcançaram R$ 21,9 bilhões em maio, comparativamente a R$ 9 bilhões no mesmo mês de 2020. "Esse aumento foi influenciado pela evolução do IPCA [Índice de Preços ao Consumidor Amplo] no período, importante indexador da Dívida Líquida do Setor Público, que registrou valores negativos em abril e maio de 2020", informa a autoridade monetária.

No acumulado em 12 meses, os juros nominais ficaram em R$ 295,6 bilhões, o que corresponde a 3,73% do Produto Interno Bruto (PIB). Durante o mesmo período de 2020 (12 meses, terminados em maio), o total registrado ficou em R$ 355,7 bilhões (4,83% do PIB).

O resultado nominal do setor público consolidado (que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados) também foi deficitário no mês de maio, em R$ 37,4 bilhões. O déficit nominal acumulado nos últimos 12 meses alcançou R$ 724,3 bilhões (9,14% do PIB) – valor inferior ao acumulado até abril, que estava em R$ 827,2 bilhões (10,62% do PIB).

Dívidas líquida

A Dívida Líquida do Setor Público relativa ao mês de maio, de R$ 4,73 trilhões (59,7% do PIB), reflete, segundo o BC, "os impactos do déficit nominal (aumento de 0,5 ponto percentual), da valorização cambial de 3,2% no mês (aumento de 0,6 ponto percentual), e do efeito do crescimento do PIB nominal (redução de 1,1 ponto percentual)".

O BC acrescenta que a redução de 3 pontos percentuais na relação dessa dívida com o PIB decorre, sobretudo, do superávit primário acumulado (redução de 0,8 ponto percentual), da desvalorização cambial acumulada de 0,7% (redução de 0,1 ponto percentual), do efeito do crescimento do PIB nominal (redução de 3,8 pontos percentuais), e dos juros nominais apropriados (aumento de 1,7 ponto percentual).

Dívida bruta

Já a Dívida Bruta do Governo Geral (que compreende governo federal, INSS e governos estaduais e municipais) foi reduzida em 3 pontos percentuais, atingindo R$ 6,696 trilhões em maio (84,5% do PIB). Nesse caso, a redução da dívida na relação com o PIB – de 1,1 ponto percentual, na comparação com abril – decorre principalmente do efeito da valorização cambial (redução de 0,2 ponto percentual), do efeito do crescimento do PIB nominal (redução de 1,5 ponto percentual), das emissões líquidas de dívida (aumento de 0,1 ponto percentual), e da incorporação de juros nominais (aumento de 0,5 ponto percentual).

"No ano, a redução de 4,4 pontos percentuais na relação Dívida Bruta do Governo Geral/PIB decorre dos resgates líquidos de dívida (redução de 1,2 ponto percentual), do crescimento do PIB nominal (redução de 5,4 pontos percentuais), da desvalorização cambial acumulada (aumento de 0,1 ponto percentual) e da incorporação de juros nominais (aumento de 2,1 pontos percentuais)", acrescenta o BC. (Agência Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Mundo precisa remover 1 bi de toneladas de CO2 até 2025, mostra estudo

Projetos em desenvolvimento vão remover apenas uma fração da quantidade de dióxido de carbono (CO2) do ar que precisa ser extraída até 2025 para que a meta do acordo global climático de Paris seja cumprida e sejam evitados aquecimentos catastróficos, mostra estudo.

Mais de 190 países assinaram o Acordo de Paris, elaborado para limitar o aquecimento global a 1,5 grau Celsius, mas mesmo com promessas de grandes reduções de emissões, muitos cientistas acreditam que tecnologias de remoção serão necessárias para chegar ao objetivo.

"Sem ações para entregar uma gigatonelada (Gt) de emissões globais negativas até 2025, manter o aquecimento global dentro da meta do Acordo de Paris, de 1,5°C, não será possível", diz o relatório da Coalizão para Emissões Negativas (CNE, na sigla em inglês) e da consultoria McKinsey.

O documento indica que os países vão precisar remover 1 bilhão de toneladas de CO2 da atmosfera até 2025 para cumprir a meta, e mais 1 bilhão de toneladas anualmente após isso.

Os atuais projetos em desenvolvimento podem remover apenas cerca de 150 milhões de toneladas de CO2 até 2025, o que é muito abaixo do necessário, diz o relatório.

Entre os projetos de emissão negativa estão iniciativas de bioenergia com tecnologia para capturar e armazenar emissões de carbono e tecnologias para capturar diretamente e armazenar emissões do ar e de soluções naturais climáticas, como o reflorestamento.

Atualmente a tecnologia para remoção é cara, e embora muitos países tenham iniciativas em andamento para precificar emissões de CO2, os preços ainda são muito baixos para incentivar novos projetos.

O relatório diz que escalonar a tecnologia levaria a custos mais baixos, com uma média provável de custo entre US$ 41 e US$ 138 por tonelada de CO2 removida até 2050. (Agência Brasil)

EUA: diminui esperança de encontrar desaparecidos em queda de prédio

Equipes de resgate continuavam vasculhando as ruínas de um condomínio da área de Miami, e a esperança de encontrar mais sobreviventes diminuiu depois de quase uma semana de sondagens e escavações.

Até agora, foram confirmadas 12 mortes no desastre, que pode se tornar a falha estrutural acidental que causou maior número de mortes e desaparecidos na história dos Estados Unidos. Mais 149 outras pessoas ainda estão desaparecidas ou podem estar presas nos escombros.

"Da maneira como vejo, como veterano da Marinha, quando alguém está desaparecido... você está desaparecido até ser encontrado, e não paramos a busca", disse o governador da Flórida, Ron DeSantis, em entrevista coletiva na terça-feira (29).

"Esses socorristas estão se arrebentando, tentando encontrar qualquer um que consigam."

Mas ninguém foi retirado vivo das pilhas de concreto pulverizado, madeira partida e metal retorcido desde as primeiras horas da tragédia.

Investigadores não concluíram o que causou o desabamento. Quase metade do condomínio Champlain Towers South, de 40 anos, desmoronou nas primeiras horas da quinta-feira passada (24) enquanto os moradores dormiam.

Um relatório de engenharia de 2018 sobre o complexo de 12 andares e 156 unidades, preparado antes de um processo de recertificação de segurança, encontrou deficiências estruturais que agora são o foco dos inquéritos.

A prefeita do condado de Miami-Dade, Daniella Levine, disse que investigadores da polícia estão realizando uma auditoria de todos os relatos de desaparecidos para "verificar e remover redundâncias onde possível". (Agência Brasil)

Desemprego mantém recorde de 14,7%, diz IBGE

O número de pessoas desempregadas no Brasil subiu 3,4% no trimestre encerrado em abril deste ano, elevando a taxa de desocupação para 14,7%. Frente ao trimestre encerrado em janeiro, quando a taxa ficou em 14,2%, o aumento foi de 0,4 ponto percentual, o que representa mais 489 mil pessoas desocupadas, totalizando 14,8 milhões de pessoas em busca de trabalho no país. A alta ante o mesmo trimestre móvel de 2020 é de 2,1 pontos percentuais.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada na quarta-feira, (30) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com a analista da pesquisa, Adriana Beringuy, tanto a taxa quanto o contingente de desocupados mantêm o recorde registrado no trimestre encerrado em março, no maior nível da série comparável, iniciada em 2012.

"O cenário foi de estabilidade da população ocupada, com 85,9 milhões, e crescimento da população desocupada, com mais pressão sobre o mercado de trabalho. Depois de um ano como o de 2020, onde milhões de pessoas perderam trabalho, é de se esperar que tenhamos muitas pessoas buscando trabalho, depois de uma queda tão acentuada na ocupação."

Ela explica que a procura por emprego continua alta, mas a oferta de vagas ainda está baixa, ou seja, a resposta do setor produtivo para absorver esses trabalhadores não está sendo suficiente.

"Dificilmente, depois de tudo o que ocorreu em 2020, você vai resolver a desocupação nos quatro primeiros meses de 2021. Nós vamos acompanhar ao longo do ano como vai ser a resposta da demanda por trabalho. A oferta de mão de obra está ocorrendo, mas a gente tem que ver se os demandantes, que são as atividades econômicas, estão ofertando essas vagas. A melhora vai depender de fatores que envolvem a economia como um todo, como o consumo das famílias, a possibilidade de crédito. Tudo isso influencia fortemente essa reação." (Agência Brasil)

IFIN I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ: 40.583.395/0001-06 - NIRE: 35.300.583.727

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Maio de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 20.05.2021, às 10hs., na sede social da **IFIN I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros** ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-014. **2. Convocação e Presença**: Dispensada em razão da presença dos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidente o Sr. Daniel Monteiro Coelho de Magalhães e Secretária(o) do(a) Sr(a). Juliane Effting Matias. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a alteração da denominação social da Companhia; (ii) a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, se aprovado o item "i" acima; (iii) a alteração do objeto social da Companhia, se aprovado o item "i" acima; (iv) a abertura do capital da Companhia e a submissão de pedido de registro da Companhia como Companhia aberta categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e demais órgãos da Estrutura CVM nº 480, de 7.12.2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); (v) a reforma integral do Estatuto Social da Companhia para, dentre outros aspectos, adequá-lo às normas aplicáveis a companhias abertas; (vi) a eleição de Administradores de Classe A, independentes da Administração da Companhia; e (viii) a autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários para a implementação das deliberações ora tomadas e para seu devido registro e publicação. **5. Deliberações:** Os Acionistas da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidem: (i) com relação ao item (i) da ordem do dia, **aprovar** a alteração da denominação social da Companhia de **IFIN I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros** para **IFIN Participações S.A.**; (ii) com relação ao item (ii) da ordem do dia, em virtude da deliberação do item "i" acima, **aprovar** a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 1º - A IFIN Participações S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei nº 6.404/76") e suas respectivas alterações ("Companhia")***; (iii) com relação ao item (iii) da ordem do dia, **aprovar** a alteração do objeto social da Companhia, a qual passará a exercer as seguintes atividades sociais: (a) a participação e investimento, por meio da aquisição de ações preferenciais, na **Camasstra Participações e Administração S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 14, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, CNPJ nº 39.744.262/0001-04; e (b) a participação e investimento, de forma indireta, por meio de debêntures, em concessão de serviço público de saneamento básico; (iv) a reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 5º - A Companhia tem por objeto social a participação e investimento, por meio da aquisição de ações preferenciais, na Camasstra Participações e Administração S.A.***, *sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 14, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, CNPJ nº 39.744.262/0001-04 ("Camasstra"), e (b) a participação e investimento, de forma indireta, por meio de debêntures, em concessão de serviço público de saneamento básico.*"; (v) com relação ao item (iv) da ordem do dia, **aprovar** a abertura do capital da Companhia e a submissão de pedido de registro da Companhia como Companhia aberta categoria "B" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480; (vi) com relação ao item (v) da ordem do dia, **aprovar**, em virtude do item "iii" acima, a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a participação e investimento, por meio da aquisição de ações preferenciais, na Camasstra Participações e Administração S.A.***, *sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 14, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, CNPJ nº 39.744.262/0001-04 ("Camasstra"), e (b) a participação e investimento, de forma indireta, por meio de debêntures, em concessão de serviço público de saneamento básico.*"; (vii) com relação ao item (vi) da ordem do dia, **aprovar** a reforma integral do Estatuto Social da Companhia para, dentre outros aspectos, adequá-lo às normas aplicáveis a companhias abertas, sendo que o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, na sua íntegra, conforme o Anexo I a esta ata; e (viii) com relação ao item (vii) da ordem do dia, **eleger** (i) (a) **Srta. Ivo Vel Kes**, brasileira, casada, economista, RG nº 24.479.454-6 SSP/SP, CPF nº 282.710.018-50, residente e domiciliada(o) na Cidade de São Paulo/SP, com endereço na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, Itaim Bibi, 352, Jardim Paulistano, CEP 01444-030, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 3 anos; (2) (a) **Srta. Daniel Monteiro Coelho de Magalhães**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 44.997.520 SSP/SP, CPF nº 353.261.809-72, residente e domiciliado(a) na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-014, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 3 anos; e (b) **Srta. Ivo Vel Kes**, qualificada acima, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica, com mandato de 3 anos; e (ii) os membros do Conselho de Administração, conforme acima qualificados, eleitos, são investidos em seus respectivos cargos, neste ato, declarando, para os efeitos legais, que não estão incursos em nenhum dos crimes que vedem a exploração da atividade empresarial, nos moldes do artigo 147, § 1º, da Lei 6.404/76, do artigo 1011, § 1º, do Código Civil, tampouco estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob o efeito delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, os respectivos acessos a cargos públicos, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (vii) os membros do Conselho de Administração, conforme acima qualificados, eleitos, são investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, (viii) com relação ao item (ix) da ordem do dia, **aprovar** a autorização, tendo em vista as deliberações anteriores, a Diretoria da Companhia, para a prática de todos os atos, celebração de todos os contratos, contratação de todos os prestadores de serviços e celebração de todos os documentos necessários para dar cumprimento às deliberações anteriores, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria neste sentido até a presente data. **6. Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 20.05.2021. Acionistas: nihum dos presentes manifestou interesse para fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinadas. Presidente: Daniel Monteiro Coelho de Magalhães. Secretária: Juliane Effting Matias. Acionista: ISEC Participações Ltda. São Paulo/SP, 20.05.2021. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* **Mesa: Daniel Monteiro Coelho de Magalhães - Presidente; Juliane Effting Matias - Secretária(o). Acionista: ISEC Participações Ltda.** JUCESP nº 274.677.040/21-1 em 14.06.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da IFIN I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Realizada em 20.05.2021 - Estatuto Social da IFIN Participações S.A. - Estatuto Social: I Denominação, Sede Social, Prazo de Duração e Objeto Social: Artigo 1º - A IFIN Participações S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("**Lei nº 6.404/76**") e suas respectivas alterações ("**Companhia**"). **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Tabapuã, nº 1.123, conjuntos 215, 21º andar, Itaim Bibi, CEP 04533-014, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e/ou encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: (a) a participação e investimento, por meio da aquisição de ações preferenciais, na **Camasstra Participações e Administração S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 14, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, CNPJ nº 39.744.262/0001-04 ("**Camasstra**") e (b) a participação e investimento, por meio da aquisição de debêntures, em concessão de serviço público de saneamento básico. **Capítulo II: Capital Social e Ações: Artigo 4º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ Único** - As ações da Companhia poderão ser (i) nominativas, neste caso compreendo a sua totalidade pelo registro no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e/ou pelo registro no Livro de Transferência de Ações Nominativas; ou (ii) são escriturais, neste caso e sendo mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados, sendo que a instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM. **Artigo 5º** - A cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 01 voto cada nas deliberações das Assembleias Gerais. **§ Único** - As ações são indivisíveis perante a Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de um pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Artigo 6º** - Depois de realizadas 6a. no mínimo, do capital social, a Companhia poderá aumentá-lo mediante subscrição pública ou particular de ações, cujo preço de emissão deverá ser fixado pela Assembleia Geral. **§ 1º** - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição nos aumentos de capital, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal, observado o disposto no § Terceiro do artigo 7º e no artigo 9º deste Estatuto Social. **§ 2º** - O acionista que deixar fazer o pagamento nas condições estabelecidas pela Assembleia Geral e constantes do Boletim de Subscrição, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de mora de 1% ao ano, atualização monetária pelos índices oficiais, multa de 10 por cento, e multa de 2% sobre o valor da prestação. **Artigo 7º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social. **§ 1º** - O aumento do capital social, nos termos deste artigo 7º, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições de emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo aumento por subscrição, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, fixar o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado. **§ 2º** - A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição. **§ 3º** - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência no aumento de capital de ações ordinárias, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública, ou (iii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do lei. **Artigo 8º** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 9º** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, emitir bônus de subscrição aprovado nos termos da legislação aplicável, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores, empregados e colaboradores, poderá essa opção ser estendida aos administradores e empregados das sociedades controladas, diretas ou indiretamente. **Capítulo III: Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 10** - Os Acionistas deverão reunir-se na Assembleia Geral da Companhia, ordinariamente, uma vez ao ano dentro dos 4 primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário, para tratar de assunto de interesse da Companhia, conforme a lei. **§ Único** - A AGO e a AGE poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, mas, o instrumentos atas e quórum serão lavrados em atos distintos. **Artigo 11** - A Assembleia Geral será convocada por qualquer acionista da Companhia com, no mínimo, 15 dias de antecedência, acompanhada de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia ou que sirvam de fundamento para as deliberações a ser tomadas, sem prejuízo das formalidades aplicáveis. Se não se realizar a Assembleia Geral, em primeira convocação, será publicado novo aviso de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 dias corridos. **§ 1º** - Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social ou na legislação aplicável, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecer todos os acionistas. **§ 2º** - As Assembleias Gerais poderão realizar-se de forma presencial, semi-presencial ou exclusivamente digital, na forma da legislação em vigor. **§ 3º** - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as Assembleias poderão realizar-se exclusivamente digitais, a mesa da assembleia poderá considerar válida a assinatura em ata se for: (a) aposta por certificado digital emitido por entidade credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ("ICP-Brasil"), nos termos da legislação em vigor; (b) realizada por meio de e-CPF (certificado digital de pessoa física); ou (c) aposta por meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os mecanismos eletrônicos, sem suporte físico e/ou que não utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil. **Artigo 12** - Presidirá as reuniões da Assembleia Geral o Acionista que nomear o Presidente da Assembleia Geral, o Presidente da Assembleia Geral poderá convidar qualquer número. **§ Único** - Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores nos termos da lei aplicável. **Artigo 13** - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas observados os quóruns da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("**Lei da S.A.**"), regulamento da CVM ou automegulamentação, salvo se quórum maior for estabelecido neste Estatuto Social, sendo escolhido o Presidente e o Secretário da mesa, dentre os acionistas presentes, cabendo ao Presidente da mesa a verificação da regularidade da instalação da Assembleia Geral e determinar a ordem dos trabalhos. **Artigo 14** - Dependerão de deliberação dos acionistas as seguintes matérias, sem prejuízo de outras previstas neste Estatuto Social e que deverão ser objeto de aprovação de 75% : I. alteração do capital social; II. cisões de ações do Estatuto Social; III. operações de fusão, incorporação ou transformação do tipo societário da Companhia; IV. a concessão de qualquer mútuo ou financiamento; V. a emissão de títulos e valores mobiliários relacionados a debêntures financeiras adquiridas pela Companhia; vi. a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações a terceiros, inclusive em garantia dos títulos e valores mobiliários relacionados a debêntures financeiras adquiridas pela Companhia; vi. autorização para requerer a falência da Companhia, bem como sua recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução, liquidação ou extinção da Companhia; vii. partilha do acervo social da Companhia em caso de liquidação; ix. redução ou aumento do capital da Companhia; x. para fixar-se ou alterar-se a remuneração dos Diretores, caso existente; xi. aprovação de qualquer contrato financeiro, inclusive para a obtenção de financiamento para a Companhia; xii. alteração da política de distribuição de dividendos, bem como autorização para pagamento de juros sobre dividendos; xiii. alteração do prazo de duração da Companhia; nihil. eleição do Diretor Presidente, do Diretor de Relação com Investidores e demais diretores sem designação específica. **§ 1º** - Para fins das deliberações mencionadas acima, deverão ser respeitados os termos e condições do Acordo de Acionistas a ser celebrado entre AEGEA Saneamento e Participações S.A., Companhia, Camasstra Participações e Administração S.A. e Aguas Guariroba S.A., conforme venha a ser aditado de tempo em tempo. **§ 2º** - Tendo em vista o disposto no § Primeiro, os acionistas declaram estar cientes e de acordo com o § acima, sendo que operação feita em desrespeito a qualquer disposição acordo será considerada nula de pleno direito, não sendo oponível a Companhia ou a terceiros. **Artigo 15** - Todos os acionistas deverão exercer o seu direito de voto nas Assembleias Gerais, de forma a cumprir o disposto neste Capítulo. Votos proferidos em violação ao disposto neste Estatuto Social serão desconsiderados pelo Presidente da Assembleia Geral. **Artigo 16** - As atas das Assembleias Gerais deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei S.A. **Artigo 17** - A Assembleia Geral poderá suspender seus trabalhos pelo período de 30 dias, a fim de que os acionistas tenham tempo para analisar a matéria em discussão, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de comprar qualquer obrigação imposta pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por sua regulamentação ou por este Estatuto Social. **§ 1º** - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei. **§ 2º** - A suspensão de direitos cessará logo que regularizada a obrigação que tenha dado ensejo à suspensão. **§ 3º** - O pedido do convocação da Assembleia Geral para a suspensão de direitos de acionista deverá indicar a obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente. **Capítulo IV: Administração da Companhia: Artigo 18** - A Companhia será administrada e gerida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, conforme legislação aplicável, órgãos que terão as atribuições e poderes conferidos por lei e/ou por este Estatuto Social, estando os Conselheiros e Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º** - A representação da Companhia cabe à Diretoria. **§ 2º** - Os membros do Conselho de Administração, estando devidamente investidos na posse quando das assinaturas dos "Termos de Posse", permanecerão nos respectivos cargos independentemente de caução, mandato por um ano, sendo sucessores. **§ 3º** - A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração global dos administradores da Companhia, caso existente. **Conselho de Administração: Artigo 19** - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e de orientação geral dos negócios da Companhia, sendo composto por 5 (cinco) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, sendo 1 (um) Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do órgão. **§ 1º** - Na Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão fixar o número de membros do Conselho de Administração, observado o disposto neste estatuto e na Assembleia Geral. **§ 2º** - A Assembleia Geral também nomeará o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração. **§ 3º** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados por pessoa natural. **§ 4º** - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente ou, na ausência de tal indicação, em até 5 dias da data em que constatada a ausência ou impedimento temporário do Presidente, pelos demais Conselheiros, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração. **Artigo 20** - O Conselho de Administração reune-se à sempre que convocado pelo Presidente ou por metade de seus membros, sempre que necessário à Companhia, mediante convocação por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do mesmo e a participação efetiva nas deliberações a ser tomadas, pessoas presentes à reunião. **§ 1º** - As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicação escrita dirigida a cada membro do Conselho de Administração, com antecedência de 5 dias úteis de antecedência, a menos que a maioria dos seus membros em exercício fixe prazo menor, porém, não inferior a 48 horas. Da convocação deverá constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia. Independentemente das formalidades das reuniões neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros. **§ 2º** - As convocações para as reuniões do Conselho de Administração serão feitas por convocação com a presença da maioria dos seus membros, e, em segunda convocação, por qualquer número. **§ 3º** - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por pessoa a ser indicar. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário. **§ 4º** - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o Conselheiro ausente poderá, por meio de carta, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fax, sendo que, para o quórum a ser atingido, ao presidente da reunião, ou ainda, por correio eletrônico, com prova de recebimento. O membro do Conselho de Administração que for representado por outro membro do Conselho de Administração por outro membro indicado por escrito, o que, além do seu próprio voto, representará o voto de membro ausente. **§ 5º** - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e tomadas de decisões, independentemente de convocação, sendo a estes, entretanto, o direito de voto. **§6º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o direito de voto pelo desempate. **Artigo 21** - Compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, bem como, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que se realizar, calcular o percentual de dividendos a ser distribuído aos acionistas, de acordo com o estatuto social e a legislação aplicável; (b) eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as respectivas atribuições, observadas as disposições deste Estatuto Social; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre quaisquer contratos celebrados ou em vias de celebração e outros atos; (d) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e organismos e propostas de operações ativas e passivas da Companhia; (e) Distribuir os honorários globais fixados pela Assembleia Geral entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso; **§2º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por dois Diretores, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, escrito se a convocação e/ou o prazo forem reduzidos, por escrito, por dispensa da Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias do objeto da ordem do dia. **§4º**- As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. **§ 5º**- As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor-Presidente, lavrando-se ata sumária. **Artigo 11º:** Os Diretores têm poderes de representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas em Assembleia Geral e Assembleia Geral, nos termos estabelecidos pelo Estatuto Social. **Artigo 12º:** A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, contrair empréstimos e prestar fianças, endossos, avais e outras garantias, mediante deliberação assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário(a), ainda, por 2 mandatários, conforme o estabelecido no instrumento de outorga do mandato, observadas as limitações e/ou condições circunstanciadas da ordem do(a) subscrito pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário(a), ainda, por 2 mandatários, conforme o estabelecido no instrumento de outorga do mandato. **§ 1º**- Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e terão prazo certo de validade, não sendo, no mínimo, 1 ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. **§2º**- Os instrumentos de mandato outorgados por pessoas físicas, em nome da Companhia, deverão ser assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário(a), ainda, por 2 mandatários, conforme o estabelecido no instrumento de outorga do mandato. **§3º**- As instruções de mandato e/ou de outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e terão prazo certo de validade, não sendo, no mínimo, 1 ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. **Capítulo V: Conselho Fiscal: Artigo 13º:** O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, não será instalado. **Capítulo VI - Assembleia Geral: Artigo 13º:** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses assim exigirem. **§ 1º:** A Assembleia Geral será convocada na forma prevista em lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um dos seus pares para secretariar a mesma. **§ 2º:** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **§ 3º:** Os acionistas poderão se fazer representar por mandatários constituídos há menos de um ano, que sejam acionistas, pessoas físicas ou jurídicas. **Artigo 14º:** Os Acionistas deverão reunir-se na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo VII - Conselho Fiscal: Artigo 15º:** O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos Acionistas, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404/76, devendo os acionistas que requerem a instalação, nos termos do artigo 161, § 2º, da Lei 6.404/76, fazer a indicação de seus nomes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. **§1º:** Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º:** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo - VI - Exercício Social e Lucros. Artigo 15º:** O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de 2021, e, sempre, no último dia do mês de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria fazer elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente, observadas as disposições deste Estatuto Social e as normas pertinentes do lucro do exercício. **Artigo 16º:** Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não poderá ser ordenado o imposto de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. **§ 1º:** Do montante ajustado, se existente, 25% serão destinados à formação de reserva para os efeitos no, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, destinados à formação de reserva para os efeitos da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. **§2º:** O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. **Artigo 17º:** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros sobre a quantia devida, quando de mora imputável à Companhia, dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescrevendo em favor da Companhia, o direito de reter o dividendo não reclamado, ou não recebido por credores renitentes, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nestes balanços, por conta do total ou até determinado do respectivo exercício social, observadas as limitações legais e as disposições deste Estatuto Social. **§ 1º** Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de lucros existentes em balanço semestral ou trimestral, observadas as limitações e as demais exigências estabelecidas a que se refere o § 1º do artigo 16. **§2º:** Também, mediante decisão da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários ou antecipados a título de juros sobre o capital social. **§ 3º:** Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo - VII - Liquidação. Artigo 19º:** A Companhia somente será dissolvida, liquidada e extinta por deliberação da Assembleia Geral na forma dos demais casos previstos em lei. **§ 1º:** A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **§2º:** A Assembleia Geral poderá solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, eleger o Conselho Fiscal, observadas as disposições legais e as formalidades previstas em lei. **Capítulo - IX - Foro. Artigo 20º:** Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o competente a conhecer de qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivam da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

Persheron Empreendimentos e Participações S/A - (em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Persheron Empreendimentos e Participações S/A

Data, hora, local: 22.06.2020, 18hs., São Paulo/SP, Rua Padre Lourenço, 97, Jardim França, CEP 02237-080. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, a saber, Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. **Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho e Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no §4º, artigo 124, da Lei 6.404/76. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a constituição de uma S/A fechada sob a denominação **Persheron Empreendimentos e Participações S/A**; (ii) a aprovação do projeto de Estatuto Social; (iii) a fixação do número de Diretores e eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) outros assuntos de interesse. **Deliberações:** I. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Persheron Empreendimentos e Participações S/A**, com Sede e Foro na Rua Padre Lourenço, nº 97, Jardim França, CEP 02237-080. **2.** Aprovar o capital social inicial de R$ 1.500,00, representado por 1.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que o acionista subscreve e integraliza nesta data, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10%, tendo sido contratada a realização em dinheiro, de R$ 150,00 depositados em conta corrente da Companhia, junto ao S/A., nos termos dos artigos 80, II e 81, Lei 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº 1, 01 e 02 anexos a Ata e que se refere esta Assembleia de Constituição. **3.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº 03 anexo a ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. **4.** Eleger os Diretores da Companhia, sem designação específica, **Diretores Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração**, os seguintes: **Edson Vicente da Silva Filho**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 46.351.730-X, SSP/SP e CPF nº 368.205.668-40, com endereço na Rua Padre Lourenço, 97, Jardim França, CEP 02237-080, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor-Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, brasileira, casada, estudante, RG nº 44.072.471-5, SSP/SP e CPF nº 368.205.668-40, com endereço na Rua Padre Lourenço, 97, Jardim França, CEP 02237-080, São Paulo/SP, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ainda, de não estarem sob o efeito de qualquer pena que proíba o acesso aos cargos da Companhia. **5.** Autorizar a lavratura e ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do §1º, Lei 6404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata, que, vai ser assinada pelos presentes. **Acionistas:** Gabriela Albuquerque Pace. **Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. **Boletim de Subscrição: 1. Subscritor: Gabriela Albuquerque Pace. 2. Número de ações subscritas:** 750 ações ordinárias, nominais e sem valor nominal. **3. Valor da Subscrição:** R$ 750,00. **4. Forma e Prazo de Integralização:** R$ 75,00 (mesa arrecadação nesta data, correntes do país). O saldo de R$ 675,00 será integralizado até 22.08.2021. São Paulo, 22.06.2020. Gabriela Albuquerque Pace. **Subscritor:** Sr. **Edson Vicente da Silva Filho. 2. Número de ações subscritas:** 750 ações ordinárias, nominais e sem valor nominal. **3. Valor da Subscrição:** R$ 750,00. **4. Forma e Prazo de Integralização:** R$ 75,00 (mesa arrecadação nesta data, correntes do país). O saldo de R$ 675,00 será integralizado até 22.08.2021. São Paulo, 22.06.2020. Edson Vicente da Silva Filho.

Estatuto Social - Capítulo - I - Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. Artigo 1º: A **Persheron Empreendimentos e Participações S/A**, é uma sociedade anônima, que se regerá pelos seus estatutos e pela legislação que lhe for apl

Bullia S/A

CNPJ/39.422.139/0001-64

Relatório da Administração

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras da Bullia S.A., encerradas em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das respectivas notas explicativas bem como do relatório dos auditores independentes. O Bullia S.A. encerrou o exercício de 2020 com uma receba administração e contribuidores. O patrimônio líquido R$ 124 milhões (R$ 99,7 milhões em 31 de dezembro de 2019), o lucro líquido atingiu R$ 29,7 milhões (R$ 29,7 milhões em 31 de dezembro de 2019). O Bullia S.A. preza por uma estrutura organizacional que permita o controle tempestivo independente e assertivo, suportado por processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte e mitigação de diferentes riscos inerentes aos seus negócios, mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado. A Administração agradece aos clientes, contribuidores, parceiros pela confiança investida e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

emonstrações financeiras - exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Balanço Patrimonial - Ativo	2020	2019
Circulante	**285.593**	**301.467**
Caixa e equivalentes de caixa	90.812	49.605
Instrumentos financeiros	20.504	26.887
Contas a receber	135.952	218.094
Despesas pagas antecipadamente	863	144
Outros créditos	37.462	6.737
Não circulante	**12.604**	**8.748**
Outros créditos	11	38.698
Imobilizado	1.082	3.105
Intangível	10.033	16.831
Direitos de uso arrendamentos	1.474	-
Total Ativo	**298.197**	**360.102**

emonstração dos resultados	2020	2019
Receita co encional líquida	**57.318**	**86.338**
Custos e administrativas	(71.107)	(58.189)
Pessoal	(33.917)	(32.074)
Vendas e marketing	(3.979)	(8.467)
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	3.025	1.317
uor o e encional	**48.660**	**11.968**
Receitas Financeiras	2.729	18.718
Despesas Financeiras	(67.139)	(38.053)
Resultado financeiro e	**(64.410)**	**21.335**
Resultado antes do R e contri uição social	**113.070**	**32.406**
Provisão IRPJ e CSSL	(37.422)	11.849
Pra si o do e ercício	**150.492**	**20.557**
emonstração dos resultados a ran entes	**2020**	**2019**
Pra si o do e ercício	**150.492**	**20.557**
tens que serão reclassi icados ara o resultado		
Resultado a ran ente total	**150.492**	**20.557**

Notas e Balanço e demonstrações financeiras

1. Conte to e encional A Bullia S.A. (Companhia), anteriormente denominada nik S.A., com sede na Av. Francisco atarazz o, 1.350 - ore 1 - 12 andar - qua Brancо - SP/SP - Cep: 05001-100, que em soluções para ao meios de pagamento corporativos nos segmentos de benefícios, frete e viagem. Desde 2010 a Companhia ena controlada pela r ight Express International ddings Limited localizada na Inglaterra, que detém a 100 de participação no capital integralizado. Em 04/11/2020 a Companhia passou a ser controlada exclusivamente pela Vila Rica Singular S.Fundo de Investimento em Participações ultimativa. **ventos si ni icativos** Além da alteração de controle da Companhia, no período de 31/12/2020, destacam-se os seguintes eventos A partir de março de 2020, iniciam-se os impactos da COVID-19 no mundo. Não é possível mensurar o tamanho e consequentemente o efeito nas receitas de ertem mbro e ormbro. Durante esse período a Companhia ficou exposta a riscos decorrentes de eventuais perdas de receitas principalmente devido ao pagamento de vagas. Durante o ano a Companhia realizou, além de provisões para perdas estimadas no montante de R$ 28.494, diferentes iniciativas visando a recuperação de créditos e foca atenta aos riscos impostos pelo atual momento de economia. Em 10/08/2020 através de cisão de parte da Companhia no montante de R$1.676, houve a constituição de uma nova empresa denominada E Brasil Serviços de tecnologia Ltda. Em 4/11/2020, houve aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 266.238 com a liquidação dos contratos de empréstimos com partes relacionadas de antiaeriamente contratados r ight Express International ddings Limited. Nesta mesma data, a r ight Express International ddings Limited, renunciou ao direito de acionista pref erecial.

emonstrações financeiras na nte encontram-se na sede da Com an ia.

emonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em Milhares de Reais)

Balanço Patrimonial	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Total do ativo	**367.133**	**320.672**	**379.669**	**326.935**
Circulante	**225**	**3.429**	**379.669**	**326.935**
Caixa e equivalentes de caixa	42	3.054	58.577	20.244
Títulos e valores mobiliários	-	-	75.154	-
Contas a receber de clientes	-	-	115.570	48.388
Estoques	-	-	112.407	252.689
Adiantamento a fornecedores	97	136	1.318	373
Tributos a recuperar	86	87	8.760	3.492
Imposto de renda e contribuição social	-	-	2.542	269
Outros ativos	-	152	5.316	1.277
Não circulante	**366.908**	**83.946**	**277.317**	**106.175**
Investimentos em controladas	360.365	175.086	360.365	175.086
Passivos contingentes	772	-	772	-
arlay es ernatives	**53.952**	**91.237**		
Instrumentos financeiros	6.383	(10.563)		
Contas a receber	48.648	(65.545)		
Despesas pagas antecipadamente	(717)	895		
Outros créditos	(24.232)	(4.767)		
Fornecedores	(7.865)	8.598		
Contas a pagar operacionais	(65.721)	(30.150)		
Obrigações fiscais e trabalhistas	(7.983)	(338)		
Outras obrigações	(2.470)	10.633		
A ui i ado elas atividades o eracionais	**132.255**	**80.337**		
lu o de a das atividades de in vestimento	-	-	458.928	262.453
Aquisição de imobilizado/intangível	(1.257)	(7.793)	(333.133)	(195.499)
Ca o erado utilizado elas atividades	-	-	**125.795**	**66.954**
de investimento	**1.257**	**7.793**		
lu o de a das atividades de inanciamento				
Aumento de capital	5.873	90.000		
Empréstimos e financiamentos	(95.664)	(136.567)		
Ca i erado elas atividades de inanciamento	**89.991**	**46.567**		
Aumento de ca i e equivalentes de ca i a	**41.007**	**25.977**		
ariação líquida de ca i e equivalentes de ca i	**41.007**	**25.977**		
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	49.605	23.628		
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	90.612	49.605		

Demonstrações Financeiras	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita líquida de vendas	-	-	658.928	262.453
(-) Custo das mercadorias vendidas	-	-	(333.133)	(195.499)
= Lucro bruto operacional	-	-	**125.795**	**66.954**
(-) Despesas operacionais	(7.015)	(11.313)	(122.548)	(82.220)
= Prejuízo antes dos impostos	**(7.015)**	**(11.313)**	**3.247**	**(15.266)**
(-) Resultado financeiro	(52)	332	(3.950)	(2.304)
= Prejuízo antes dos impostos	**(7.067)**	**(10.981)**	**(703)**	**(17.570)**
(+/-) IRP e CSLL - Correntes e Diferidos	-	-	(4.940)	3.053
= Prejuízo líquido	**(7.067)**	**(10.981)**	**(5.643)**	**(14.517)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total	Participação sócios não controladores	Total
Em 31/12/2018	**59.500**	**(1.830)**	**(19.644)**	**38.026**	**30.955**	**68.981**
Aumento de capital	40.200	-	-	40.200	-	40.200
Reservas	-	(980)	-	(980)	-	(980)
Prejuízo do exercício	-	-	(10.981)	(10.981)	(3.536)	(14.517)
Outros	-	(2.586)	(2.586)	(5.172)	(4.245)	(9.417)
Em 31/12/2019	**99.700**	**(3.810)**	**(33.211)**	**62.073**	**23.174**	**85.247**
Aumento de capital	326.200	-	-	326.200	-	326.200
Prejuízo do exercício	-	-	(36.322)	(36.322)	(12.700)	(49.022)
Outros pessoais	-	-	(7.067)	(7.067)	(1.424)	(8.490)
Em 31/12/2020	**425.900**	**(39.132)**	**(76.600)**	**310.068**	**9.050**	**319.118**

Demonstrações do Fluxo de Caixa	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(7.067)**	**(10.981)**	**(703)**	**(17.570)**
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem caixa	1.018	6.714	13.969	14.022
(+) Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(7.392)	(9.004)	(3.254)	(7.688)
(-) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(321.830)	(31.245)	(257.124)	(29.617)
(+) Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	326.200	40.200	298.711	38.174
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(3.012)**	**(49)**	**38.333**	**869**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.054	6.008	20.244	23.432
(=) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**42**	**5.959**	**58.577**	**24.301**

A Diretoria

José Antonio Toledo Vieira - Diretor-Presidente

Michael Gordon Findlay - Diretor Financeiro

Derick de Melo Godoy - Contador - CRC SP-289135/O-5

Salus Latam Holding S.A. - CNPJ nº 27.317.484/0001-53

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em Milhares de Reais)

Balanço Patrimonial	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Total do passivo	**20.845**	**23.696**	**295.012**	**142.671**
Circulante	**10.521**	**23.696**	**186.921**	**100.048**
Fornecedores	24	76	111.230	51.524
Empréstimos e financiamentos	-	23	10.671	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2.291	2.014	19.563	15.485
Imposto de renda e outros tributos a recolher	-	148	13.689	5.507
Tributos a pagar pela aquisição de investimento	3.022	18.200	17.434	2.981
Contas a pagar de clientes	-	-	6.578	2.451
Partes relacionadas	5.041	3.256	4.319	4.344
Arrendamentos a pagar	-	-	1.340	3.155
Outros passivos	-	-	12.825	3.746
Não circulante	**10.072**	**-**	**108.841**	**34.623**
Arrendamentos a pagar	-	-	98.841	24.623
Tributos parcelados	-	-	10	-
Tributos a pagar pela aquisição de investimento	10.072	-	54.260	20.697
Arrendamentos a pagar	-	-	5.938	8.695
Provisão para contingências	-	-	49.163	1.616
Outros passivos	-	-	-	2.814
Patrimônio líquido	**348.496**	**53.879**	**348.597**	**53.879**
Capital social	425.900	99.700	425.900	99.700
Reserva de capital	(39.132)	(2.810)	(39.132)	(2.810)
Lucros (Prejuízos) acumulados	(40.278)	(33.211)	(40.278)	(33.211)
Participação de não controladores	-	-	9.050	23.174
Total do patrimônio líquido	**348.496**	**53.879**	**360.974**	**80.879**
Total do passivo e patrimônio líquido	**367.133**	**77.575**	**656.986**	**223.110**

Demonstrações do Resultado	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita líquida	-	-	**148.**	**262.453**
(-) Custos	-	-	(148.)	(195.499)
(=) Lucro bruto	-	-	**-**	**66.954**
(-) Despesas operacionais	(7.015)	(11.313)	(122.548)	(82.220)
(=) Prejuízo operacional	**(7.015)**	**(11.313)**	**(122.548)**	**(15.266)**
(-) Resultado financeiro	(52)	332	(3.950)	(2.304)
(=) Prejuízo antes do IR e CSL	**(7.067)**	**(10.981)**	**(703)**	**(17.570)**
(-) IRPJ e CSLL	-	-	(4.940)	3.053
(=) Prejuízo líquido	**(7.067)**	**(10.981)**	**(5.643)**	**(14.517)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total	Participação sócios não controladores	Total
Em 31/12/2018	**59.500**	**(1.830)**	**(19.644)**	**38.026**	**30.955**	**68.981**
Aumento de capital	40.200	-	-	40.200	-	40.200
Reservas	-	(980)	-	(980)	-	(980)
Prejuízo do exercício	-	-	(10.981)	(10.981)	(3.536)	(14.517)
Outros	-	(2.586)	(2.586)	(5.172)	(4.245)	(9.417)
Em 31/12/2019	**99.700**	**(3.810)**	**(33.211)**	**62.073**	**23.174**	**85.247**
Aumento de capital	326.200	-	-	326.200	-	326.200
Prejuízo do exercício	-	-	(36.322)	(36.322)	(12.700)	(49.022)
Outros pessoais	-	-	(7.067)	(7.067)	(1.424)	(8.490)
Em 31/12/2020	**425.900**	**(39.132)**	**(76.600)**	**310.068**	**9.050**	**319.118**

Demonstrações do Fluxo de Caixa	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(7.067)**	**(10.981)**	**(703)**	**(17.570)**
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem caixa	1.018	6.714	13.969	14.022
(+) Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(7.392)	(9.004)	(3.254)	(7.688)
(-) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(321.830)	(31.245)	(257.124)	(29.617)
(+) Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	326.200	40.200	298.711	38.174
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(3.012)**	**(49)**	**38.333**	**869**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.054	6.008	20.244	23.432
(=) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**42**	**5.959**	**58.577**	**24.301**

Jupira Mineração e Agro-Pecuária S/A.

CNPJ 49.287.016/0001-50 NIRE 53.3.0000139.4

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data/hora/local: 16/04/2021, às 14h00, na Fazenda Jupira - Estrada Municipal do Porto Feliz/Boituva - km 2 - Porto Feliz/SP. **Mesa:** Presidente - José Pilon; Secretário - Mário Nércio Pilon. **Presença:** 95,07% do capital. **Publicações Prévias:** a Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Relatório da Diretoria publicados no "DOESP" e "O Dia" no dia 24/02/2021; b) Edital de Convocação publicado no "DOESP" e "O Dia" nos dias 13, 16 e 17/03/2021. **Deliberações:** Aprovadas unanimemente: **A)** Ata na forma de sua publicação; **B)** Contas e demais documentos referentes ao exercício de 2015, 2016 e 2020 e demais atos da sociedade, na forma do Código Civil, Lei 6.404/76, Lei 11.638/07 e 11.941/09, o balanço geral, demonstração do resultado do exercício encerrado em 31/12/2020, d) o destino do resultado do exercício de 2020 no valor de R$ 5.210.312,78 1- 5% destinado para Reserva Legal conforme capítulo VI, artigo 19 do estatuto social no valor de R$ 160.515,64, 2- O valor de R$ 3.049.797,14 foi destinado no seu total, para a conta de Reservas de Lucros; a) Com aprovação unânime dos senhores acionistas presentes foi distribuído lucros no valor de R$ 1.400.000,00 referente ao exercício de 2015, b) a remuneração do administrador Valentin Roque Pilon com o cargo de Diretor Presidente, a fixação de até 80 salários mínimos para o período de 05/2021 a 04/2022. **ACE:** a) não extinguir nenhuma filial, b) a não abertura de filiais; Distribuição mensal dos lucros referente aos períodos anteriores, no valor de R$ 140.000,00 trimestralmente R$ 1.680.000,00 no período de 05/2021 a 04/2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas. Cesquilho, 16/04/2021. **Mesa:** José Pilon, presidente da mesa e Mário Nércio Pilon, secretário da mesa. **Acionistas Ass:** VERP Administração e Agropecuária S/A representada pelo diretor presidente Valentin Roque Pilon, GLPilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Pedro Rafael Pilon, Nelson Pilon, Nilson Pilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Pedro Rafael Pilon, NiPilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Nelson Pilon, Nércio Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Mário Nércio Pilon, Maria Aparecida Pilon Nascimento, Valentin Roque Pilon, Valentin Roque Pilon Participações Ltda. representada pela sócia administradora Maria de Lourdes Benetton Pilon, MLGPilon Participações S/A representada pela diretora presidente Maria de Lourdes Benetton Pilon, Luciana Pilon Lopes Lisboa representada por José Pilon e pelo diretor vice-presidente Pedro Rafael Pilon, Luciana Pilon Lopes Lisboa, José Roberto Pilon, CRPilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Carlos Renato Gayotto Pilon, O.P.E Participações S/A representada pelo diretor presidente Otávio Pilon Filho, ALDM Participações S/A representada pela diretora presidente Ana Lúcia Conradi Mazzer, PCPilon Participações S/A representada pela diretora presidente Ana Lúcia Conradi Mazzer, PMPilon Participações S/A representada pela diretora vice-presidente Ana Paula Mazzer Pilon, Marcelo Mazzer Pilon, Marcelo Mazzer Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Norberto Vieira da Cruz Filho, Valmir Pilon. Tb presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio". JUCESP nº 268.349/21 em 18/06/2021.

1ª Vara Cível – Foro Regional IX – Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0003489-32.2020.8.26.0010. Luiz Fernando Pinto Accuri. MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. Faço saber a todos os interessados que, nos autos da ação de Inventário, processo nº 0003489-32.2020.8.26.0010 **requerido por Maria Santana Novaes, CPF 577.912.878/20, Vera Lúcia Dias Novaes, de qualificação ignorada e Luiz Carlos Dias Novaes, de qualificação ignorada que o Condomínio Edifício Carolinas, ajuizou-lhes Ação de Cobrança, julgada procedente, encontrando-se o processo a fase de Cumprimento de Sentença. Estando as executadas em lugar ignorado e incerto, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, comprovarem o pagamento do débito no valor de R$ 56.671,40 – 29/02/2020, devidamente atualizado, sob pena do débito ser acrescido de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o prazo supra sem o pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Em caso de revela, será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2021.

01 e 02/07

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativa, prenotado sob nº 818.217 em 29 de março de 2021 a requerimento de Erlon Antonio Carlos Pereira de Araújo, casado, marinheiro, brasileiro, soldeiro, RNM, RG nº 37.989.198-0-SSP/SP e CPF nº 333.949.748-60, domiciliado e residente na Cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Cosme de Farias nº 29, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como aqueles que, sob qualquer forma, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Carlos Pereira de Araujo, acima qualificado, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, nos termos do artigo 216A da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre um terreno situado na Rua Ipiranga Porto nº 167, 169 e 175, com a área de 304,00m², na Saúde, conforme laudo anexo ao procedimento, com origem na transcrição nº 78.884, deste Registro de propriedade de Lídia Rodrigues de Souza, alegando e comprovando posse mansa e pacífica há mais de 20 anos, sem oposição e ininterrupta. Estando os réus ausentes, expede-se o presente edital para citação aos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogados por mais 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de junho de 2021.

16/06 e 01/07

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo nº 1006134-09.2017.8.26.0009. A MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IX Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Fabiana Pieroni Ragazzi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Helga Maria Mack Veggy, CPF/MF: 283.885.528-08, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Colégio Nossa Senhora de Fátima Ltda., objetivando o recebimento da quantia de R$ 957,49 (maio/2017), referente às mensalidades de 10/2017 do contrato de ensino e multa contratual, e que encontrando-se o requerido em lugar ignorado e incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2021.

01 e 02/07/2021

Edital de citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1066941-76.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Henrique de Oliveira Bolcati, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Unilum Industria e Comercio Ltda., CNPJ: 18.253.378/0001-07 e Rony Rezende de Campos, CPF: 346.121.226-15, que Prudent Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, ajuiza a Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da quantia de R$ 332.791,03(junho/2018), referente ao Contrato Mãe firmado em dezembro/2017, onde existe duplicatas não pagas dos três anos e meses. Estando os executados em local ignorado e incerto, foi deferida a citação, para que efectuem o pagamento da dívida, no prazo de 03 dias, a fluir após os 30 dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, procede-se a penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, inicia-se o prazo legal de 15 dias para oposição de embargos, no mesmo prazo reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante de principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao réu (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2021.

01 e 02/07/2021

Edital de Intimação, com prazo de 20 dias. Processo: 0001295.50.2020.8.26.0009 Ação: Cumprimento de Sentença – Prestação de Serviços O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz saber a Valter Alves Pereira, CPF 038.709.518-77, RG 13.187.374-X, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Colégio Nossa Senhora de Fátima Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua Intimação, por edital, da Penhora realizada sobre a quantia de R$6.534,26, bloqueada pelo Sistema BACEN JUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor da penhora, oferecer sua Impugnação, no prazo de 15 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguem possa alegar ignorancia, expede-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2021.

01 e 02/07/2021

Edital de citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1002443-42.2020.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Ligia Maria Teglio Nave, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Nemy Rocha da Silva Paiva, Brasileiro, Casado, do ramo de vendas, RG M8595251, CPF 284.471.626-49 e Alilton Carlos Ferreira Paiva, Brasileiro, Casado, Gerente de Vendas, RG M-1439676, CPF 282.281.708-53, ambos com endereço à Rua Xavier de Almeida, 1015, Apartamento 102, Ipiranga, CEP 04211-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício La Jolla, alegando em síntese: ser credor da quantia de R$ 1.448,81 referente à quota-parte dos executados das despesas condominiais de manutenção do condomínio exequente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias contados da primeira publicação, sob pena de penhora de bens, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com todas as provas pertinentes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, acrescido de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo efetuado o depósito seem requerido embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2021.

01 e 02/07/2021

1025240-44.2018 30/9 Vistos. Estando nos autos confirmando o desaparecimento de Dolorges do Amaral, CPF 827.938.678-53, há mais de 50 anos, nos moldes do artigo 1159 do Código de Processo Civil, declaro a ausência do requerido, o que faço, inclusive para os fins previdenciários. Nomeio ao ausente curador na pessoa de Dalva do Amaral Simões, RG 6478668-3, CPF 852.413.348-15, servindo esta decisão como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura do curador. Após, deverá ser realizada a arrecadação dos bens do ausente, se houver bens. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado e dispositivo deste processo local e pelo órgão oficial durante um ano, respectivamente, e depois mais dois meses, anunciando a arrecadação e chamando o ausente a entrar na posse de seus bens. B 30/06 e 01/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE UM ANO Autos de Declaração de Ausência de Roberto Jover Carmelo Peralta Perez, requerido por Declindra Peralta Orué, CPF 176.111.958-32 - Processo nº 1094085-30.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Aigner Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao que lhe foi requerido anuncia que nos autos supraindicados, procedeu-se à ARRECADAÇÃO dos bens de propriedade do requerido Roberto Jover Carmelo Peralta Perez, e ainda o chama, para entrar na posse de seus bens, conforme disposto o art. 745 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado durante um ano, reproduzido de dois em dois meses na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2021. B 30/06 e 01/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0034303-70.2019.8.26.0100. O Doutor GUSTAVO COUBE DE CARVALHO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos ilícitos LILIAN FELIPE SANTOS DA COSTA CRPF nº 447.013.478-33, que expediu nos autos da INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, em face da empresa TOMIO AKEMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ajuizado por M.P.F. NOVA UNIÃO ALIMENTOS EIRELI, foi determinada a citação do sócio em lugar ignorado, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, manifeste-se quanto ao pedido de desconsideração da pessoa jurídica, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da LAXIA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que. **WILLIAN RINCO BORGES,** solteiro, maior, servidor público estadual RG nº 23.427.169-3-SSP/SP, CPF nº 181.773.738-46, **E CLAUDIA APARECIDADE CAMPOS** casada, RG nº 24.912.063-X-SSP/SP, CPF nº 142.903.458-08, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Sousa Bandeira nº 142, ficam intimados a purgarem a mora mediante o pagamento referente a 29 (vinte e nove) prestações em atraso, no valor de 10/01/2019 a 10/05/2021, no valor de R$24.122,16 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$24.548,25 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), que atualizado até 19/07/2021, perfaz o valor de R$25.205,70 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Gálcomo Cozzarelli, nº 250, apartamento nº 102 Tipo AQ, localizado no 10º pavimento do Edifício Uirapuru, Bloco A do Condomínio Morada dos Pássaros, integrante do Conjunto Habitacional Sacomã A Lote 03, na Saúde, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 2 na matrícula nº 185.725. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Se o pagamento não for efetuado no prazo de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fluluição, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidade do pleno domínio em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 29 de junho de 2021. O Oficial. 30/06,01 E 02/07/21

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1005699-69.2016.8.26.0009 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos Requerente: Escola Agnus Dei Ltda Requerido: Roberto Roney Lopes Andrade Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1005699-69.2016.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Domin Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/ SP, Faz Saber a ROBERTO RONEY LOPES ANDRADE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº52754184-9, inscrito no CPF/MF sob o nº003.240.986-65) que ESCOLA AGNUS DEI LTDA. Ele ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA, para receber a quantia de R$ 1.493,69, Ocorre que o Requerido não quitou até a presente data as parcelas vencidas dos dias 13/01/2015, 20/01/2015 a 20/07/2015 referente ao material escolar. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será n

Reinaldo Varela vence abertura do tradicional RN1500

"Tricampeão mundial começa forte a segunda etapa do Brasileiro de Cross-Country"

Os 197km de trecho cronometrado em alta velocidade – a chamada "especial" no jargão do esporte – apresentaram um mix de grandes dificuldades aos participantes da segunda etapa do Campeonato Brasileiro de Rally Cross-Country, que está sendo disputada entre os estados do Rio Grande do Norte e Paraíba. Com trilhas pedregosas, trechos perigosos e navegação complexa, o primeiro dia do Rally RN1500 viu a vitória da experiência: o tricampeão mundial Reinaldo Varela conduziu o UTV Maverick X3 Turbo da equipe Monster Can-Am à vitória diante das melhores duplas do Brasil. "A etapa desta quarta-feira foi realizada na região de Campina Grande (PA) e contou com 55 duplas participantes na categoria UTV. Com navegação precisa de Gunnar Dums, Reinaldo completou o percurso em 2h52min54s. A equipe, no entanto, teve mais o que comemorar: no terceiro e quarto lugares chegaram as duplas Bruno Varela/Ivo Mayer e Gabriel Varela/Felipe Bianchini, completando um dia extremamente produtivo para o time baseado no interior de São Paulo. O segundo lugar foi conquistado por João Valentim/Breno Rezende, que finalizaram o percurso com 1min13s atrás dos líderes. ""Tivemos que andar com cuidado, mas sempre buscando o nosso limite quando possível", comentou Reinaldo Varela. "Havia sempre o risco de um acidente, e acho também que o Gunnar fez um trabalho perfeito com a navegação. Em alguns momentos ele indicava o caminho e dizia "Pisa fundo agora!". Algumas vezes eu achei que íamos pelo caminho errado, mas eu segui as instruções e o Gunnar não errou um milímetro do percurso. Outro ponto forte foi o desempenho do nosso carro. Depois da primeira etapa, no Jalapão, fizemos uma revisão geral e encontramos alguns detalhes pra melhorar. E pelo visto encontramos boas soluções, graças a Deus", completou o piloto da equipe Monster Can-Am."Nesta quinta-feira, o Rally RN1500 disputa mais 183km de especiais, saindo de Campina Grande e chegando em Parelhas, também na Paraíba. No total, até sábado a prova terá percorrido 1.065km, somando as quatro especiais e os trechos de deslocamento. "A equipe Monster Can-Am compete com apoio de Norton, Arisun Pneus, Techbond, Motul e Blindarte. Confira os dez melhores entre os 55 inscritos nesta quarta-feira na segunda etapa do Campeonato Brasileiro de Rally Cross-Country: "1) Reinaldo Varela/Gunnar Dums, 197km em 2h52min54s; "2) João Valentim/Breno Rezende, a 1min13s; "3) Bruno Varela/Ivo Mayer, a 1min30s; "4) Gabriel Varela/Felipe Bianchini, a 2min17s;"5) John Monteath/Paulo Medina, a 2min34s; "6) Denísio do Nascimento/Idali Bose, a 3min19s; "7) Richard Fliter/André Munhoz, a 3min25s; "8) Gustavo Zanforlin/Marcos Melado, a 4min40s; "9) Luis Tibúrcio Melo/Arthur Teixeira, a 5min01s; "10) Gabriel Cestari/Jhonatan Artigo, a 5min25s. ""Próximas etapas do Rally RN1500: "01/07 - Campina Grande (PI) até Parelhas (PI) "Deslocamento inicial: 64,46km "Especial cronometrada: 183,81km "Deslocamento final: 30,09Km "02/07 - Parelhas (PI) até Assú (RN) "Deslocamento inicial: 27,62km"Especial cronometrada: 188,00km "Deslocamento final: 78,91Km "03/07 - Assú (RN) até São Miguel do Gostoso (RN) "Deslocamento inicial: 66,69km "Especial cronometrada: 162,68km "Deslocamento final: 15,96km "Total: 1.065,28 km

Foto/Divulgação

Reinaldo *e Gunnar em ação: navegação difícil foi marca do primeiro dia*

Thiago Braz obtém o melhor resultado da temporada

Thiago Braz, campeão olímpico do salto com vara, conseguiu na quarta-feira (30) o melhor resultado da temporada na preparação rumo aos Jogos Olímpicos de Tóquio. Ele saltou 5,82 m no Memorial Irena Szewinska, em Bydgoszcz, na Polônia, terminando em quarto lugar na competição válida pela série ouro do World Continental Tour 2021.

O brasileiro terminou empatado com o polonês Piotr Lisek, que acabou ficando com o terceiro lugar no desempate. O vencedor foi o norte-americano Chris Nilsen, com 5,92 m, seguido do filipino Ernest Obiena, companheiro de treinamento de Thiago Braz, na Itália, com 5,87 m.

O campeão brasileiro Augusto Dutra (Pinheiros), também qualificado para os Jogos Olímpicos de Tóquio, terminou em sexto lugar, com 5,50 m.

A Prevent Senior Sports é patrocinadora do atletismo brasileiro para a entidade gestora do esporte e os atletas brasileiros, visando a saúde integral dos indivíduos e apoio às competições. As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.

Otazú pode assumir a liderança também na categoria Challenge

Fotos: divulgação no Kart

Alberto *Otazú já foi campeão da F-Kart Principal*

O campeonato F-Kart Itinerante disputa neste domingo (04/7) mais uma rodada no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), com disputas apertadas na liderança de seus certames. Na categoria Principal o líder da tabela de pontuação é Alberto Otazú (Cardoso Funilaria e Pintura/Concept Kart/No Fire Services/Speed Truck/Imab Metalúrgica/Bianchi Automóveis/AVSP/Rolley Ball), com 155 pontos, oito de vantagem sobre Anthony Peperone, o segundo colocado. Já na categoria Challenge há uma inversão. Peperone é o ponteiro, com 203 pontos, enquanto Otazú é o vice-líder, com 14 pontos de diferença.

Confira os dez primeiros na pontuação da categoria Principal: 1) Alberto Otazú, 155 pontos; 2) Anthony Peperone, 147; 3) Henrique Morbi, 138; 4) Rodrigo Oliveira, 133; 4) Rogério Cebola, 125; 5) Leandro Pinheiro e Ronaldo Marcatto, 121; 7) César Augusto, 120; 8) Gilnei Júlio, 117; 9) Renato Leal, 111; 10) Vagner David, 108.

Confira os dez primeiros na pontuação da categoria Challenge: 1) Anthony Peperone, 203 pontos; 2) Alberto Otazú, 189; 3) Alexandfre Greco, 172; 4) Rogério Cebola, 170; 5) Rodrigo Oliveira, 169; 6) Henrique Morbi, 168; 7) Bruno Dias, 154; 8) Renato Neves, 145; 9) Renato Leal, 142; 10) Vagner David, 132.

Alberto Cesar Otazú tem o apoio de Bianchi Automóveis, Cardoso Funilaria e Pintura, No Fire Services, Rolley Ball, Speed Truck, IMAB Metalúrgica, TS Sports, Autódromo Virtual de São Paulo (AVSP), Concept Kart. O jovem apoia as ações da Associação Cruz Verde, Direção para a Vida e Rotary Club Ponte Estaiada.

Copa Brasil de Kart tem inscrições na reta final e expectativa é grande para 22ª edição em Londrina

Foto/Divulgação

Open *mostrou grandes disputas*

No último final de semana, pilotos de todo o país já deram uma amostra das belas disputas esperadas na 22ª edição da Copa Brasil de Kart, que acontecerá entre os dias 21 e 30 de julho, em Londrina (PR). O kartódromo Luigi Borghesi recebeu cerca de 160 competidores no Campeonato Paranaense de Kart, que valeu como Open da Copa Brasil.

Rubens Carcasci, presidente da Comissão Nacional de Kart (CNK), acompanhou o evento e ficou muito satisfeito com toda a organização e resultados da competição, que contou com disputas intensas em praticamente todas as categorias.

"Gostaria de parabenizar a Associação dos Kartistas da Região de Londrina, que administra o kartódromo, e a Federação Paranaense de Automobilismo pelo evento. Está quase tudo pronto para a Copa Brasil, que acontecerá em 20 dias. Eles estão bem adiantados e atendendo a todos os requisitos que solicitamos. Faltam poucos detalhes mesmo e já foi possível ver essa satisfação também entre os pilotos e equipes que estiveram no Open e gostaram muito", comentou Carcasci.

A 22ª edição da Copa Brasil de Kart terá 15 categorias, divididas em dois grupos. O primeiro, com sete categorias - Mirim, Cadete, F4 Júnior, F4 Graduados, F4 SS / SSM, OK FIA e OK Júnior -, começará no dia 21 de julho e segue até o dia 25.

O segundo grupo, para as categorias Júnior Menor, Júnior, Graduados, Sênior B + Novatos (Sprinter), KZ, Sênior A, SS/SSM e F4 Sênior, será realizado entre os dias 26 e 30 de julho.

"A disputa do Open foi importante também para testar os protocolos de saúde, em virtude da pandemia do coronavírus, e que também serão adotados durante a Copa Brasil. Todos que entraram no kartódromo foram testados e houve restrição ao número de pessoas. A programação, que foi semelhante à que será adotada na Copa, dividida em grupos, também permitiu não haver aglomerações, pois um grupo treinava e corria de manhã e o outro à tarde", destacou Carcasci.

Cento e trinta pilotos já se inscreveram para a Copa do Brasil, que terá até o dia 14 de julho seu segundo lote com desconto: 1.075,00 reais (Mirim e Cadete) e 2.210,00 reais para as demais. A partir de 15 de julho, os valores sobem para 1.125,00 reais (Mirim e Cadete) e 2.430,00 reais (demais categorias).

Para se inscrever, basta acessar o site da Confederação Brasileira de Automobilismo: https://inscricoes.cba.org.br/pt/eventos/copa-brasil-de-kart-22a-copa-brasil-de-kart-2021

Sérgio Sette considera positiva sua evolução na Fórmula-E

A temporada 2021 da Fórmula-E segue a todo vapor e mesmo com as restrições sanitárias de alguns países, pouco a pouco, as competições passam a receber o público de volta e empolgar com suas eletrizantes disputas e a adrenalina que permeia as competições do Mundial de carros elétricos.

Fazendo a sua temporada de estreia na competição o brasileiro Sérgio Sette Câmara segue mostrando o seu talento e, mesmo diante das dificuldades da pequena equipe Dragon Penske Autosport têm conseguido evoluir ao longo das etapas. Após a implantação do novo train de força, que aconteceu somente na etapa de Mônaco, o jovem de 22 anos mostrou que o modelo Penske EV-5 tem mais velocidade e, principalmente, maior autonomia no consumo das baterias.

No e-Prix de Puebla, realizado há duas semana pela primeira vez no autódromo no interior do México, o piloto brasileiro demonstrou uma boa evolução se comparado às rodadas anteriores do Campeonato. Após ocupar a 11ª posição nos treinos livres da corrida de sábado ele se classificou em nono lugar para a primeira largada e, não fosse ter recebido um toque na corrida – que o fez terminar em 15º, teria finalizado a prova na zona de pontuação. Nas disputas do domingo, válidas pela oitava e nona etapas do Campeonato, a equipe Dragon foi atrás de melhorar ainda mais o acerto do carro #7 e acabou não encontrando o ajuste ideal. Com isso Sérgio ficou apenas o com 16º lugar na corrida, mesmo posto em que recebeu a bandeirada final.

Em uma análise mais ampla do Campeonato, contudo, Sette Câmara está satisfeito com o trabalho que está desenvolvendo com a equipe anglo-americana. "Acredito que estou tendo um trabalho bastante proveitoso aqui com a Dragon. Desde o ano passado, quando fiz as últimas corridas do ano com eles, eu sabia que o carro não era para lutarmos pelas vitórias. Contudo, todos estão muito empenhados na melhora não somente do motor, mas, de todo o conjunto técnico. Desenvolvemos muito o nosso novo train de força antes de lançarmos ele na pista e, nesta corrida de Puebla, já foi possível mostrarmos uma boa evolução. Faltam ainda seis corridas para o fim do Campeonato onde iremos correr em três metrópoles mundiais – Nova York, Londres e Berlim. As duas primeiras posso dizer que são nossas corridas de casa. Assim, faremos o máximo para conquistar os melhores resultados e, se tudo der certo, voltarmos a figurar de forma constante na zona de pontos", concluiu o mineiro de Belo Horizonte.

Foto: @Spacesuitmedia

A sexta rodada do Mundial de F-E acontece entre os dias 10 e 11 de julho nos Estados Unidos.

Weal
PRODUTOS DE BEM ESTAR
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
eko'7
DIGA SIM À VIDA
(11) 99653-7522
Para você que sofre de insônia, enxaqueca, dores nas costas e deseja melhor noite de sono, melhor qualidade de vida e saúde através do desenvolvimento sustentável de produtos que promovem bem-estar para pessoas que buscam longevidade, nós temos uma solução para lhe oferecer.

INTERCEMENT BRASIL S.A. - CNPJ/MF nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: Em 8 de abril de 2021, às 10h, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. PRESENÇA: Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Companhia"), nos termos do artigo 12 do Estatuto Social. Mesa: Luiz Augusto Klecz, Secretário; Flávio Mendes Aidar, Presidente. ORDEM DO DIA: Ratificar as deliberações tomadas, em reunião interna administração da InterCement, que ocorreu no dia 20 de dezembro de 2018, de modo a aprovar a venda de imóveis localizados em Bertioga e Taboão da Serra à empresa SX Imobiliária, Indústria e Comércio Ltda., integrante do Grupo Supervita, inscrita no CNPJ/MF nº 03.140.600/0001-75, com endereço localizado na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 1121, 3 Andar, Sala 14Q, Engenho Nogueira - CEP: 31.310-260 Belo Horizonte/MG - Brasil ("SX Imobiliária"). DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos presentes, o Conselho de Administração aprovou, nos termos do artigo 12, item "b" do Estatuto Social, sobre a ratificação de deliberações tomadas internamente quanto à alienação dos seguintes imóveis à SX Imobiliária ou empresas do seu grupo econômico: (i) imóvel localizado no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Dona Benta de Antelas, nº 1.800, com área total de 5.509,25m², registrado sob a Matrícula nº 18.914, no Cartório de Registro de Imóveis de Taboão da Serra, no Estado de São Paulo, e com cadastro na Prefeitura de Taboão da Serra sob nº 3623264.21.22.0693.00.000.2; (ii) imóvel localizado no município de Bertioga, Estado de São Paulo, com endereço na Rodovia Rio-Santos (BR 101) Via Prestes Maia, km 210 + 800M, com área total de 10.500,00m², registrado sob a Matrícula nº 27.547, no Cartório de Registro de Imóveis de Santos, do Estado de São Paulo, e com cadastro na Prefeitura de Santos sob nº 90.004.006.000; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia, por si ou por procuradores nomeados, a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a conclusão da venda mencionada acima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada. São Paulo, 08 de abril de 2021. (aa) Flávio Mendes Aidar; Paulo Sérgio de Oliveira Diniz e Luiz Augusto Klecz. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Mesa: Luiz Augusto Klecz. JUCESP nº 190.272/21-1 em 27/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

INTERCEMENT BRASIL S.A. - CNPJ/MF nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de março de 2021, às 08h30, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. PRESENÇA: Todos os membros do Conselho de Administração da INTERCEMENT BRASIL S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 12 do Estatuto Social. MESA: Luiz Augusto Klecz, Secretário; Flávio Mendes Aidar, Presidente. ORDEM DO DIA: Ratificar as deliberações tomadas no âmbito do conselho de administração, de modo a aprovar a aquisição e consequente doação de imóvel rural localizado no Município de Itamonte, Estado de Minas Gerais. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos presentes, o Conselho de Administração aprovou, nos termos do artigo 13, alínea "h", do Estatuto Social, sobre (i) a ratificação quanto à aquisição e consequente doação do imóvel rural localizado no Município de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no lugar denominado "Dois Irmãos", constituído por uma gleba de terras com área de 197,5715ha (cento e noventa e sete hectares, cinquenta a sete ares e quinze centiares), objeto da Certidão de Matrícula nº 6132 (antiga 149), registrado no Livro 2 (antigo Livro 2-B), ficha 01 de 29/09/2000, do Ofício de Registro de Imóveis de Itamonte-MG, que após a aquisição deste imóvel ocorrerá sua doação para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade em observação à Legislação do Estado de Minas Gerais, Lei Estadual nº 20.922/13; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a conclusão da doação mencionada acima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada. São Paulo, 18 de março de 2021. (aa) Flávio Mendes Aidar; Paulo Sérgio Diniz; e (iii) José Antonio Martins Caires. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Luiz Augusto Klecz .JUCESP nº 154.875/21-1 em 13/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

INTERCEMENT BRASIL S.A. - CNPJ nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 11h, na sede social da INTERCEMENT BRASIL S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andar, CEP 04578-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. 3. Em 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), diante da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 4. MESA: Sr. Flávio Mendes Aidar, Presidente e Sr. Luiz Augusto Klecz, Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aceitação da renúncia do Conselheiro José Antônio Martins Caires, (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) autorizar a Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas. 5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprovaram as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aceitar a renúncia formulada pelo Conselheiro Renunciante encontra-se devidamente arquivada na sede da Companhia. 5.2.1. Por este ato, o Conselheiro Renunciante outorga à Companhia e a seus acionistas a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação para na mais reclamar, receber ou repetir, em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) a Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) as companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, e (d) aos seus conselheiros, diretores, empregados ou mandatários, incluindo exemplificativamente, qualquer montante ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de Conselheiro da Companhia. 5.3 Eleger, com o prazo de mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022 ou até a investidura de novos eleitos, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) SR. FLÁVIO MENDES AIDAR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.694.317-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 260.111.038-47, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Presidente Conselheiro; (ii) Sr. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA DINIZ, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG 5.659.257-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.965.258-14, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Conselheiro; e (iii) Sr. LUIZ AUGUSTO KLECZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.070.708-09 e portador da cédula de identidade RG nº 13.839.119-1, eleito para o cargo de Conselheiro; todos domiciliados na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 14º andar, ala B, Torre das Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme Termos de Posse e Desimpedimento, arquivados na sede da Companhia. 5.3.1. Os Conselheiros declaram ser as pessoas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso dessa forma em quaisquer crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil. 5.4. Autorização da administração da Companhia a praticar todos os atos, adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. 7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Flávio Mendes Aidar, Presidente e Sr. Luiz Augusto Klecz, Secretário. Acionistas presentes: InterCement Trading e Inversiones S.A. (por seus representantes legais). *A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* São Paulo, 30 de abril de 2021. Autenticação da Mesa: Luiz Augusto Klecz - Secretário. JUCESP nº 238.969/21-6 em 21/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária.

INTERCEMENT BRASIL S.A. - CNPJ/MF 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 2021 - 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 1º de março de 2021, às 08h00, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. ASSEMBLEIA DIGITAL: Nos termos da Instrução Normativa do DREI nº. 79, de 14 de abril de 2020 ("IN 79"), a presente reunião foi feita inteiramente digital. A ata desta reunião de Diretoria e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pela maioria dos Diretores da Companhia, por meio da plataforma digital Portal de Assinaturas. 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensar medidas a firmar por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 4. MESA: Presidente: Flávio Mendes Aidar e Secretário: Luiz Augusto Klecz. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alienação de ativos de propriedade da Companhia, especificados no relatório denominado Relação de Ativos e Especificações colocado à disposição dos conselheiros, datado de 25 de novembro de 2020; e (ii) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos, assinem todos os documentos e tomem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações acima, caso aprovadas. 6. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias objeto da ordem do dia, pela unanimidade dos conselheiros, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. Aprovar, nos termos do artigo 14, itens "h" e "k" do Estatuto Social a alienação dos seguintes ativos: (a) Mina de calcário, localizada na rural do município de Cachoeira, Estado de Goiás, CEP 76.195-000, com área de 93,6 (noventa e três vírgula seis) hectares e registro no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) sob o n° 808.490/1976 à COMGEO MINERAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita pelo CNPJ/MF sob n° 01.133.470/0001-40, no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil Reais); (b) 3 (três) sílo móveis com capacidade de 75 toneladas, da fabricante Indumix com as placas: EUS2719, EUS3009, EUJ5630, com fabricação nos anos de 2011, 2011 e 2009 respectivamente, à CHAMIX CONCRETO LTDA., inscrita pelo CNPJ/MF sob n° 03.080.000/0001-05, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais); (c) 1 (um) dosador modelo Multic K50, da fabricante Brasmix ano de fabricação 2011 à AMREWH CEMENT COMPANY S.A.E., no valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil Reais); (d) 1 (um) terreno unidade autônoma N26, localizado na Quadra N, do Condomínio Residencial Laguna, situado na Ilha de Santa Rita, Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP 57.160-000, objeto da Matrícula nº 11.742 do Registro de Imóvel de Marechal Teodoro à GALOREZZE TERCEIRIZADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, inscrita perante CNPJ/MF sob nº 29.320.193/0001-40, no valor de R$477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil Reais); (e) 1 (um) imóvel localizado no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, nº 3.351, bairro de Boa Vista, CEP 45.028-000, correspondente em 50% da área total de 1.000,00 m², objeto da Matrícula de Registro de Imóveis de Vitória da Conquista, com área de 10.000 (dez mil) metros quadrados à AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS CANGÇLAR LTDA., inscrita perante CNPJ/MF sob nº 09.133.275/0001-70, no valor de R$900.000,00 (novecentos mil Reais); (f) 1 (um) imóvel localizado no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com endereço na Rua Campo Santo, sem número, no bairro de Igapó, CEP 59.104 050, objeto da Matrícula nº 48.746 e 48.747 do Cartório de Registro de Imóveis de Natal, com área total de 5.413 metros quadrados ao JORGE LUIZ DE ANDRADE FIGUEIRAS, inscrito perante CPF/MF sob nº 243.569.994-87, no valor de R$600.000,00 (seiscentos mil Reais); (g) 1 (um) imóvel localizado no município de Bodoquena, Estado do Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado Águas de Bodoquena, quadra 8, lote 8, objeto da Matrícula nº 12.217 ao LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, inscrito perante CPF/MF sob nº 843.086.051-72, no valor de R$51.492,39 (cinquenta um mil quatrocentos e noventa e dois Reais e trinta e cinto centavos); (h) 1 (um) lote localizado no município de Bodoquena, Estado do Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado Águas de Bodoquena, quadra 9, lote 1, objeto da Matrícula nº 12.223 à FÁDUA DE FÁTIMA FAZZI, inscrita perante CPF/MF sob nº 029.816.676-37, no valor de R$38.475,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco mil Reais); (i) 1 (um) lote localizado no município de Bodoquena, Estado do Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado Águas de Bodoquena, quadra 8, lote 12, objeto da Matrícula nº 12.221 à LUCIANA LIMA FIRMO, inscrita perante CPF/MF sob nº 002.230.841-58, no valor de R$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos Reais); (j) 2 (dois) lotes localizados no município de Bodoquena, Estado do Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado Águas de Bodoquena, quadra 9, lotes 8 e 9, objeto das Matrículas nº 12.230 e 12.231 respectivamente à HORII AGRO INDUSTRIAL DE MINÉRIOS LTDA., inscrita perante CNPJ/MF sob nº 07.249.898/0001-85, o primeiro no valor de R$41.410,00 (quarenta e um mil quatrocentos e dez Reais) e o segundo no valor de R$42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta Reais); (k) 1 (um) lote localizado no município de Bodoquena, Estado do Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado Águas de Bodoquena, quadra 6, lote 11, objeto da Matrícula nº 12.191 à DEBORA ELIANA, inscrita perante CPF/MF sob nº 121.050.518-55, no valor de R$44.460,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta Reais); (l) 1 (um) lote localizado no município de Bodoquena, Estado do Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado Águas de Bodoquena, quadra 9, lote 18, objeto da Matrícula nº 12.240 ao BRASILMAR DA SILVA RIBAS, inscrito perante CPF/MF sob nº 543.656.191-87, no valor de R$42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta Reais); (m) 1 (um) lote localizado no município de Bodoquena, Estado do Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado Águas de Bodoquena, quadra 7, lote 4, objeto da Matrícula nº 12.200 ao LUIZ FERNANDO M. MARQUES, inscrito perante CPF/MF sob nº 554.513.811-00, no valor de R$43.225,00 (quarenta e três mil duzentos e vinte e cinco Reais); (n) 1 (um) imóvel, casa tipo C6, localizado no município de Bodoquena, Estado do Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado Águas de Bodoquena, quadra 3, lote 01, objeto da Matrícula nº 12.153 ao ALEXANDRE JOSE DA SILVA, inscrito perante CPF/MF sob nº 528.333.481-34, no valor de R$115.500,00 (cento e quinze mil oitocentos e quarenta e quatro Reais); (o) 1 (um) imóvel, casa tipo A3, localizado no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço na quadra 5 e lote 9, no loteamento denominado Águas de Bodoquena, objeto da Matrícula nº 12.178 à FÁDUA DE FÁTIMA FAZZI, inscrita perante CPF/MF sob nº 029.816.676-37, no valor de R$255.966,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e seiscentos e seis Reais); (p) 1 (um) imóvel, casa tipo A, localizado no município de Bodoquena, Estado do Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado Águas de Bodoquena, quadra 1, lote 3, objeto da Matrícula nº 12.132 ao GUIDO EMANUEL NABAES, inscrito perante CPF/MF sob nº 234.612.448-04, no valor de R$272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil trezentos Reais); (q) 1 (um) imóvel localizado no município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, com endereço na Estrada Municipal do Barreirinho, nº 1.481, Jardim Santa Alice, CEP 13.458-970, objeto da Matrícula nº 23.413 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara d'Oeste, com área de 11.712 metros quadrados à MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita perante CNPJ/MF sob n° 47.062.179/0001-75, no valor de R$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil Reais); (r) Ativos especificados na página 11 do Parecer, presentes na fábrica de Serra Azul, localizada na zona rural do município de Cezarina, Estado de Goiás, CEP 76.195-000 à GUERREIRO ESTRUTURAS TRANSPORTADORAS LTDA., inscrita perante CNPJ/MF sob n° 21.958.081/0001-21, no valor total de R$170.000,00 (cento e setenta mil Reais); (s) Ativos especificados na página 16, 17 e 18 do Parecer, presentes na fábrica de Apiaí, localizada no município de Apiaí, bairro Alto da Tenda, Estado de São Paulo, CEP 18320-000 à SUPERLICA REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita perante CNPJ/MF sob n° 36.702.950/0001-05, no valor de R$690.000,00 (seiscentos e noventa mil Reais); e (t) 1 (um) galpão em estrutura metálica, localizado no município de Cajati, na BR 116 KM 488,5 Rodovia Regis Bittencourt, bairro Complexo Industrial, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000 à FKF RECICLAGEM LTDA., inscrita perante CNPJ/MF sob n° 26.827.708/0001-04, no valor de R$1.000,00 (um mil Reais). 6.2. Autorizar os administradores da Companhia a tomar todas as medidas, praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se façam necessários a efetivar a implementação das deliberações ora aprovadas. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou na forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada. 7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Flávio Mendes Aidar, Secretário: Luiz Augusto Klecz. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 1 de março de 2021. Mesa: Luiz Augusto Klecz - Secretário. JUCESP nº 131.513/21-7 em 15/03/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

INTERCEMENT BRASIL S.A. - CNPJ 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020. DATA E HORA: Realizada em 31 de agosto de 2020, às 10h, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares. ASSEMBLEIA DIGITAL: Nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN 79"), a presente reunião foi feita inteiramente digital, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19) que impossibilitou a presença de todos os conselheiros no mesmo ambiente. A ata desta reunião de conselho e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pela totalidade dos conselheiros ou por meio da plataforma digital Portal de Assinaturas. PRESENÇA: Membros do Conselho de Administração da Companhia ("Companhia") abaixo assinados, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social. MESA: Flávio Mendes Aidar, Presidente; e Luiz Augusto Klecz, Secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a prestação de garantia real, pela Companhia, como forma de garantir as parcelamentos de Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços devidos pela Companhia no Rio Grande do Sul ("SEFAZ-RS"); e (ii) a ratificação de todos e quaisquer atos exercidos pela Diretoria, bem como a autorização para a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima, caso aprovadas. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, o Conselho de Administração aprovou, nos termos do artigo 13, item h, do Estatuto Social: (i) a prestação de garantia real pela Companhia, vinculada ao parcelamento dos impostos ordinários junto à SEFAZ-RS, sobre imóveis localizados no Município de Novo Hamburgo, Rua Rita, Estado do Rio Grande do Sul, registrado sob a matrícula nº 16.452 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoas, bem como respectivas benfeitorias, cujo valor total, avaliado pela empresa Matrix S.A., foram oferecidos em garantia, no montante de R$10.297.954,65 (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) sendo constituídas como reserva e/ou capital social, nos valores subtraídos quando a Companhia apurar lucros; e (ii) não distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas da Companhia, em decorrência do prejuízo apurado no exercício social de 2019. 5.4. Aprovar a proposta quanto à verba global da remuneração dos administradores para o exercício de 2020, documento este rubricado pela Mesa e arquivado na sede da Companhia para deliberação dos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Ordinária. 5.5. Aprovar e ratificar a realização, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à implementação das deliberações acima. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Sr. Flávio Mendes Aidar, Presidente, e Sr. Luiz Augusto Klecz, Secretário. Conselheiros presentes: (i) Flávio Mendes Aidar, (ii) Paulo Sérgio de Oliveira Diniz; (iii) Luiz Augusto Klecz. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 26 de abril de 2021. Autenticação da Mesa: Luiz Augusto Klecz - Secretário. JUCESP nº 269.161/21-1 em 10/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

INTERCEMENT BRASIL S.A. - CNPJ/MF nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de fevereiro de 2021, às 10h, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. ASSEMBLEIA DIGITAL: Nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN 79"), a presente reunião foi feita inteiramente digital. A ata desta reunião de conselho e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pela totalidade dos conselheiros ou por meio da plataforma digital Portal de Assinaturas. PRESENÇA: Todos os membros do Conselho de Administração da INTERCEMENT BRASIL S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 12, do Estatuto Social. MESA: Flávio Mendes Aidar, Presidente; e Luiz Augusto Klecz, Secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da alienação de ativos da Companhia localizados em Presidente Prudente, SP.DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos presentes, o Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, item "h" do Estatuto Social da Companhia, aprovou a alienação de ativos da Companhia à EMPRESA VESUVIO EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ.: 12.435.989/0001-45, compreendidos por bem imóvel e bens móveis (Central Dosadora de Concreto) utilizados para a exploração de concreto localizados no Município de Presidente Prudente, SP, Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 520 - Uepé-A S.3 ("Central de Concreto Presidente Prudente"), pelo valor total de R$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Cabe ressaltar que a alienação acima mencionada foi aprovada pela Diretoria da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, em tomar todas as providências e praticar todos os atos para a aquisição do terreno acima descrito, conforme deliberado. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Sr. Flávio Mendes Aidar, Presidente, e Sr. Luiz Augusto Klecz, Secretário. Conselheiros presentes: (i) Flávio Mendes Aidar, (ii) Paulo Sérgio de Oliveira Diniz e (iii) José Antonio Martins Caires. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrada-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 24 de fevereiro de 2021. Mesa: Luiz Augusto Klecz - Secretário. JUCESP nº 142.459/21-5 em 15/03/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

INTERCEMENT BRASIL S.A. - CNPJ nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020. 1. DATA E HORA: No dia 26 de agosto de 2020, às 13h. 2. ASSEMBLEIA DIGITAL: Nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN 79"), a presente assembleia foi feita inteiramente digital, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19) que impossibilitou a presença de todos os acionistas no mesmo ambiente. A ata desta assembleia e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pelo acionista que representa 100% (cem por cento) do capital social votante da INTERCEMENT BRASIL S.A. ("Companhia"), por meio da plataforma digital Portal de Assinaturas. 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), diante da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 4. PUBLICAÇÕES LEGAIS: As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram publicadas no dia 21 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, páginas 122 a 131, Volume 130, Número 56, e no jornal O Dia SP, páginas 9 a 18, disponibilizados, também, em a publicação dos avisos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. 5. MESA: Sr. Flavio Mendes Aidar, Presidente e Sr. Luiz Augusto Klecz, Secretário. 6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação das contas e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) a aceitação da renúncia dos atuais Conselheiros da Companhia; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a aprovação da proposta quanto à verba global da remuneração dos administradores para o exercício de 2020; e (vi) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas. 7. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprovaram as seguintes deliberações: 7.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 7.2. Após examinados e discutidos, com a abstenção dos acionistas detentores das Ações Preferenciais, aprovou-se as contas e o relatório da administração, o relatório e parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) a aceitação da renúncia dos atuais Conselheiros da Companhia; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a aprovação da proposta quanto à verba global da remuneração dos administradores para o exercício de 2020; e (vi) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas. 7. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprovaram as seguintes deliberações: 7.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 7.2. Após examinados e discutidos, com a abstenção dos acionistas detentores das Ações Preferenciais, aprovou-se as contas e o relatório da administração, o relatório e parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. 7.3. Aprovar a proposta de destinação do resultado do referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, na seguinte forma: (a) compensação de R$748.449.127,91 (setecentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos) da conta de "Prejuízos Acumulados" com o saldo da conta "Transações com Acionistas"; (b) destinação do prejuízo apurado no exercício social de 2019 a conta de prejuízos acumulados da Companhia; (c) que as reservas de incentivos fiscais do ano de 2019, no montante de R$10.297.954,65 (dez milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) serão constituídas como reserva e/ou capital social, nos anos subsequentes quando a Companhia apurar reservas de incentivos fiscais do ano de 2019, no montante de R$10.297.954,65 (dez milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) serão constituídas como reserva e/ou capital social, nos anos subsequentes quando a Companhia apurar lucros; e (d) não distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas da Companhia, em decorrência do prejuízo apurado no exercício social de 2019. 7.4. Por meio da presente ata, os Conselheiros renunciantes outorgam à Companhia e a seus acionistas a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) as companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, e (d) aos seus conselheiros, diretores, empregados ou mandatários, incluindo exemplificativamente, qualquer montante ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de Conselheiro da Companhia. 7.5. Eleger, com o prazo de mandato de 1 (um) ano, até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021, ou até a investidura de novos eleitos, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. Flavio Mendes Aidar, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.694.317-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 260.111.038-47, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG 5.659.257-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.965.258-14, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração; (iii) José Antonio Martins Caires, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.812.904-3, inscrito no CPF sob o nº 284.266.268-74; todos residentes na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andar, CEP 04578-000, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração. Os respectivos Termos de Posse encontram-se presentes no Anexo I desta ata. 7.5.1. Os Conselheiros declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, de suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso dessa forma em quaisquer crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil. 7.6. Aprovaram a proposta do Conselho de Administração que estabelece o montante global da remuneração dos administradores no exercício de 2020, que será arquivada na sede da Companhia. 7.7. Autorização da administração da Companhia a praticar todos os atos, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. 9. ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Flávio Mendes Aidar, Presidente e Luiz Augusto Klecz, Secretário. Acionistas presentes: Caue Austria Holding GmbH (por Armando S

SACYR CONSTRUCCION S/A DO BRASIL

CNPJ/MF nº 07.000.000/0001-37

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atenção às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e consideração de V. Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Outrossim, cabe-nos a inteira responsabilidade de V.Sas. para se tornarem esclarecimentos que se tenham por necessários. São Paulo, 25/06/2021. **A Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Valores expressos em reais - R$ - centavos eliminados)

ATIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	9.936.025	3.071.977
Contas a receber de clientes	4.2	5.122.412	7.056.038
Contas a receber de consorciadas	4.3	15.418.664	12.619.722
Impostos a recuperar	4.4	146.902	245.535
Outros créditos	4.5	24.832.692	8.530.804
Total do ativo circulante		**55.456.696**	**31.524.077**
NÃO CIRCULANTE			
Contas a receber de clientes	4.2	123.448.469	35.534.417
Partes relacionadas	5.1	152.070	108.026
		123.600.539	**35.642.444**
Imobilizado	5.2	7.922.720	1.155.502
Intangível	5.2	108.698	18.116
Total do ativo não circulante		**131.631.957**	**36.816.062**
TOTAL DO ATIVO		**187.088.652**	**68.340.139**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE			
Fornecedores	6.1	50.006.858	25.703.320
Empréstimos e financiamentos	6.2	30.853.577	12.968.182
Salários, provisões/encargos sociais a receber	6.3	9.358.866	2.723.022
Impostos e contribuições a recolher	6.4	5.936.478	1.136.276
Adiantamentos de clientes	6.5	7.877.417	1.885.812
Adiantamento de clientes	4.2	17.374.711	-
Conta corrente de consorciados	6.6	449.328	310.011
Provisão para outros riscos e encargos	6.6	633.006	-
Total do passivo circulante		**122.290.245**	**44.826.669**
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	6.2	7.708.333	-
Partes relacionadas	5.1	30.853.577	12.968.182
Total do passivo não circulante		**33.575.366**	**19.636.274**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7		
Capital		31.017.942	2.248.075
Reservas de Capital		-	7.084.652
Outras reservas		3.906.775	-
Prejuízos acumulados		(3.701.677)	(5.455.552)
Total do patrimônio líquido		**31.223.041**	**3.877.175**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**187.088.652**	**68.340.139**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Valores expressos em reais - R$ - centavos eliminados)

	Nota	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	8.1	284.169.004	73.773.621
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	8.2	(252.335.006)	(63.447.554)
LUCRO BRUTO		31.833.997	10.326.067
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas	8.3	(21.137.087)	(12.235.255)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	8.4	(268.570)	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		10.428.340	(1.909.173)
Receitas financeiras		267.873	44.224
Despesas financeiras		(5.688.149)	(1.337.651)
Variações cambiais, líquidas		(2.162.400)	608
	8.5	(7.582.675)	(1.277.819)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL		2.845.665	(3.186.692)
IRPJ E CSLL			
Correntes		(1.091.790)	-
	8.6	(1.091.790)	-
RESULTADO LÍQUIDO		**1.753.875**	**(3.186.692)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Valores expressos em reais - R$ - centavos eliminados)

	2020	2019
Lucro (Prejuízo) do Exercício	1.753.875	(3.186.692)
Resultado Abrangente Total do Exercício	**1.753.875**	**(3.186.692)**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Valores expressos em reais - R$ - centavos eliminados)

	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.753.875	(3.186.692)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	673.344	63.306
Juros e variações monetárias incorridos	1.607.679	(608)
Juros sobre empréstimos	5.374.248	655.098
Juros passivos sobre empréstimos de mútuos	190.086	207.511
Baixas de imobilizado	4.429	-
Provisões diversas	633.006	-
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(85.980.425)	(41.662.230)
Contas a receber de consorciados	(2.798.942)	(12.619.722)
Impostos a recuperar	98.633	(245.535)
Outros créditos	(16.301.888)	(11.049.261)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	24.303.538	25.674.483
Salários, provisões e encargos sociais a receber	6.635.844	2.723.022
Impostos e contribuições a recolher	4.800.202	1.098.714
Impostos sobre o lucro	5.891.598	1.985.812
Adiantamentos de clientes	17.374.711	-
Contas a pagar de consórcios	139.262	3.209.057
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(35.580.803)**	**(33.147.046)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	(7.535.569)	(1.236.924)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**(7.535.569)**	**(1.236.924)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Capital social	28.769.868	-
Reservas de capital	(7.084.652)	7.084.652
Outras reservas	3.906.775	-
Captação de empréstimos	38.341.810	12.532.943
Pagamento de empréstimos	(18.342.431)	(219.860)
Empresas ligadas	18.119.692	16.984.608
Pagamento de empréstimos a empresas ligadas	26.397.376	2.465.900
Pagamento de empréstimos a empresas	(14.553.258)	(1.560.181)
	(25.574.861)	(400.279)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**49.980.419**	**36.887.784**
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**6.864.048**	**2.503.813**
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	9.936.025	3.071.977
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	3.071.977	568.164
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**6.864.048**	**2.503.813**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL A Sociedade, sob o CNPJ 30.808.507/0001-37, é a controladora do consórcio composto por: (a) Em dezembro de 2019, uma filial da empresa espanhola SACYR CONSTRUCCIÓN, S.A., autorizada a funcionar no Brasil pela portaria nº 1.021-SE, de 13 de junho de 2018, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Serviços, e tem como objeto social a execução de contratos de obras públicas ou privadas e elaboração de projetos relacionados à sua atividade, nos termos da Escritura de Constituição de Filial no Brasil e Procuração, constante do Ato nº 2.168 de 29 de maio de 2018, e Diligência de retificação de erro material, constante da Escritura de Constituição de Filial no Brasil e Procuração, de 7 de junho de 2018. A Sacyr Construcciones concedeu em 2020 a sua presença no mercado brasileiro apresentando já uma carteira de mais de 2 bilhões de Reais, com forte incidência em importantes obras de mobilidade urbana nos estados de São Paulo e Ceará. A empresa obteve a confiança do cliente Rumo para a realização de um dos projetos ferroviários mais importantes do país, que é a ampliação/ construção da Ferrovia Norte Sul. A presença da Sacyr Concessões no mercado brasileiro trouxe a esta a angariação da Concessão BR-287. Um importante projeto com investimentos na ordem dos 2,7 Bi R$. A Sacyr Construcción está industrialmente e responsável pelo EPC da obra garantindo para o seu backlog todo o Capex do empreendimento. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O cenário histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações Financeiras da empresa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, determinações de provisões para impostos de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As principais práticas contábeis observadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **a) Caixa e equivalentes de caixa** Registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **b) Títulos e valores mobiliários** Representados por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs (renda fixa), sendo classificados em "empréstimos e recebíveis" e estão mensurados pelo custo amortizado. **c) Ativos e passivos financeiros** São mensurados pelo método do custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzidas de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A receita e a despesa de juros são reconhecidas por meio da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, quando o efeito do desconto com base na taxa de juros efetiva é insignificante. **d) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa** Registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos faturados e ajustados pelo reconhecimento da receita em virtude da evolução de cada obra. Constituída com base na avaliação dos saldos com risco de realização e negociações em andamento por cliente. **e) Consórcios** De acordo com o CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto, as participações em consórcios são classificadas como operação em conjunto e, consequentemente, têm seus ativos, passivos, receitas e despesas reconhecidos linha a linha nas contas do balanço patrimonial e de demonstração do resultado, na proporção do percentual de participação em cada consórcio. **f) Investimentos** Registrados com base no método de equivalência patrimonial. Conforme este método, os investimentos em controladas são registrados pelo valor de custo e, em seguida, ajustados para fins de reconhecimento da participação da Filial no lucro ou prejuízo e em outros resultados abrangentes das investidas. **g) Imobilizado** Registrado ao custo de aquisição, ajustado pelas depreciações acumuladas, calculadas pela mínima linear, à taxas em função do tempo de vida útil fixado por espécie do bem. **h) Avaliação de recuperação de ativos** Os ativos são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, definido pelo maior entre o valor em uso do ativo e seu valor líquido de venda, essa perda é reconhecida no resultado do exercício. Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos, para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). **i) Empréstimos e financiamentos** Registrado ao valor de custo, acrescido das encargos e das variações monetárias. **j) Partes relacionadas** Registrado ao valor de custo, acrescidos dos encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias. Referem-se basicamente a reembolso de despesas e mútuos. **k) Imposto de renda e contribuição social** A provisão para imposto de renda e a contribuição social é calculada com base no lucro tributável de acordo com as alíquotas vigentes nas datas dos balanços. **l) Provisões, incluindo provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas** São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo em questão. **m) Uso de estimativas e julgamento** Exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: vida útil do ativo imobilizado, custo orçado das obras, provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e perdas relacionadas a contas a receber. Ésses estimativas e premissas são revistas de maneira contínua e o impacto de tais revisões é reconhecido no exercício em que as mesmas efetuadas. **n) Contratos de prestação de serviço de construção e contratos onerosos** A receita de prestação de serviço é apurada e reconhecida em virtude da evolução de cada obra de acordo com a CPC 40. A receita compreende o valor inicial acordado no *ownes*, acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais, as reclamações e os pagamentos de multas contratuais, na condição de que sejam praticamente certo que resultem em receita e possam ser mensurados de forma confiável. A receita do contrato é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão do contrato, de acordo com o percentual de concluído de cada um dos projetos. Os custos de cada contrato são reconhecidos como resultado no período em que são incorridos, a menos que determinem um ativo relacionado à atividade do contrato futuro. Quando o resultado de um contrato de prestação de serviço de construção não pode ser estimado com confiabilidade, sua receita é reconhecida até o montante dos custos incorridos, desde que sua recuperação seja provável. Se for provável que os custos totais excederão a receita total de um contrato (caracterizando um contrato oneroso), a perda referente ao excedente entre a receita contratada e o custo total estimado é reconhecida imediatamente no resultado do exercício na rubrica "Custo dos serviços prestados" e no passivo, registrada na rubrica "Outras contas a pagar". Os montantes faturados ou a faturar registrados com base no serviço executado por obra, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no balanço patrimonial como um ativo, na rubrica "Contas a receber de clientes". **o) Resultado** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. **3. CONSÓRCIOS CONSTRUTORES** A atuação da Sociedade no mercado brasileiro decorre através da integração de Consórcios, Agrupamentos Empresariais para a Construção, Fiscalização, Gerenciamento e Controle de Obras. Os ativos, passivos e receitas e despesas consórcios estão refletidos nas demonstrações financeiras, proporcionalmente à efetiva participação: **a)** 50% de participação no Consórcio FTS (Linha Leste), constituído em 25 de julho de 2018, tendo como objeto a implantação das obras civis e sistema de alimentação de energia elétrica catenária, telecomunicações, sinalização e controle, bilhetagem, ventilação e equipamentos de oficina da Linha Leste do Metrô de Fortaleza Fase 1. **b)** 33,33% de participação no Consórcio Linha 02 Verde - Vila Prudente-Dutra, constituído em 09 de setembro de 2014, tendo como objeto a Execução de obras civis, contemplando obra bruta, acabamentos e via permanente, Vila Prudente – Dutra da Linha 02 – Verde da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô. A Sacyr Construcción passou a fazer parte deste contrato em 2019. **c)** 45% de participação no Consórcio Sacyr Neopul ETC, constituído em 30 de outubro de 2019, tendo como objeto a execução das obras e serviços de engenharia para a implantação dos trechos remanescentes da Ferrovia Norte-Sul – Estrela D' Oeste – SP e Porto Nacional – TO. **4. ATIVO CIRCULANTE**

4.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	2020	2019
Caixa	7.948	1.982
Bancos conta movimento	9.928.077	3.069.995
Total	**9.936.025**	**3.071.977**

4.2 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Circulante	2020	2019
Prestação de serviços - faturado - Metrô Fortaleza	-	359.758
Prestação de serviços - faturado - Metrô São Paulo	-	12.610
Prestação de serviços - faturado - Rumo	5.122.412	6.683.670
Total Circulante	**5.122.412**	**7.056.038**
Não circulante		
Prestação de serviços - a faturar - Metrô Fortaleza	82.267.784	35.486.134
Prestação de serviços - a faturar - Metrô São Paulo	5.771.254	5.611.823
Prestação de serviços - a faturar - Rumo*	35.409.431	6.563.460
Total Não Circulante	**123.448.469**	**35.534.417**

O saldo de contas a receber, no ativo não circulante, é proveniente do ajuste IFRS 15, decorrente do reconhecimento da receita de obras amparado no percentual do custo incorrido no período base sobre o custo total reajustado, previsto no item 5, II da Instrução Normativa nº 2179. Através pelo progresso de execução de obras de longo prazo de acordo com o pronunciamento técnico CPC nº 47, denominado Receita de Contratos com clientes.

ADIANTAMENTOS A CLIENTES	2020	2019
Circulante		
Adiantamento a clientes - Rumo	(10.130.060)	-
Adiantamento a clientes - Metrô São Paulo	(7.244.651)	-
Total	**(17.374.711)**	**-**

4.3 – CONTAS A RECEBER DE CONSÓRCIOS

	Participação no consórcio- %	2020 Ativo	2020 Passivo	2019 Ativo	2019 Passivo
Consórcio FTS	50,00	15.294.985	-	12.284.693	-
Consórcio Linha 2 Verde	33,33	-	(469.339)	-	(310.078)
Consórcio Sacyr Neopul ETC	45,00	123.680	-	335.030	-
Total		**15.418.664**	**(469.339)**	**12.619.722**	**(310.078)**

4.4 – IMPOSTOS A RECUPERAR

	2020	2019
IRRF sobre aplicações financeiras	5.343	4.722
IRPJ a recuperar de anos anteriores	944	-
CSLL a recuperar de anos anteriores	297	-
INSS retido sobre NF a recuperar	140.318	234.540
Impostos pagos a maior	-	6.273
Total	**146.902**	**245.535**

4.5 – OUTROS CRÉDITOS

	2020	2019
Adiantamentos a fornecedores	18.261	12.448
Adiantamento a funcionários	139.754	73.651
Ganhos de exercícios	3.200	400
Prêmios de seguros a apropriar	10.981.917	104.461
Outras despesas diferidas	13.689.560	8.339.845
Total	**24.832.692**	**8.530.804**

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE 5.1 – PARTES RELACIONADAS

	2020 Ativo não circulante	2020 Passivo não circulante	2019 Ativo não circulante	2019 Passivo não circulante
Reembolso de despesas:				
Somague Engenharia S.A. do Brasil	-	(2.950.068)	-	(2.622.237)
Sacyr Neopul S.A. do Brasil	151.470	-	103.373	-
Sacyr Somague S.A.	-	(1.121.873)	-	(446.235)
Sacyr Concessões e Parti. Brasil Ltda	-	(42.255)	-	-
Cavosa Obras e Projetos Eireli	-	(4.742)	4.653	-
Sacyr Construcción S.A.	-	(7.875.664)	-	(2.522.526)
Sacyr S.A.	-	(6.643)	-	(6.643)
Cavosa Obras y Proyectos S.A.	-	(23.985)	-	(23.985)
Sacyr Industrial do Brasil Ltda	600	-	-	-
	152.070	**(12.125.229)**	**108.026**	**(5.601.626)**
Mútuos:				
Sacyr Construcción S.A.	-	(838.014)	-	(632.281)
Somague Engenharia S.A. do Brasil	-	(3.172.425)	-	(2.202.367)
		(4.110.439)		**(2.834.648)**
Cessão de posição contratual:				
Somague Engenharia S.A. do Brasil	-	(9.631.364)	-	(11.200.000)
		(9.631.364)		**(11.200.000)**
Total	**152.070**	**(25.867.032)**	**108.026**	**(19.636.274)**

5.2 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	Taxa de depreciação	Valor da depreciação	2020 Depreciação Acumulada	2020 Valor Residual	2019 Valor Residual
Máquinas e equipamentos	10%	3.846.771	(130.226)	3.716.546	-
Móveis e utensílios	10%	42.085	(2.538)	39.547	-
Equipamentos de processo de dados	20%	161.937	(35.497)	126.440	73.082
Máquinas e equipamentos dos consórcios	10 a 20%	4.496.985	(516.952)	3.980.183	1.082.420
		8.607.778	(685.213)	7.862.716	1.155.502
Intangível do consórcio	20%	158.225	(49.526)	108.698	18.116
		158.225	(49.526)	108.698	18.116

A movimentação do imobilizado é demonstrada como segue:

	2019 Valor Residual	Adições	Baixas	2020 Depreciação	2020 Valor Residual
Máquinas e equipamentos	-	3.906.775	-	(130.226)	3.776.549
Móveis e utensílios	-	42.085	-	(2.538)	39.547
Equipamentos de processo de dados	73.082	87.288	(4.425)	(29.505)	126.440
Máquinas e equipamentos dos consórcios	1.082.420	3.362.939	-	(465.172)	3.980.183
	1.155.502	7.399.087	(4.425)	(627.441)	7.922.720
Intangível do consórcio	18.116	136.488	-	(45.903)	108.698
	18.116	136.488	-	(45.903)	108.698

6. PASSIVO CIRCULANTE 6.1 – FORNECEDORES

	2020	2019
Consultorias	(447.786)	(11.920)
Advogados	(221.990)	(19.800)
Gastos com estrutura	(121.905)	(15.759)
Seguros	(322)	(123.408)
Aluguéis	(41.571)	(11.992)
Fornecedores consórcio FTS - Metro Fortaleza	(31.999.951)	(25.251.478)
Fornecedores consórcio Linha 02 Verde	(5.753.939)	(134.124)
Fornecedores consórcio Sacyr Neopul ETC	(11.439.408)	(55.633)
Total	**(50.006.858)**	**(25.703.320)**

6.2 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Vencimento final	Taxa de juros	2020	2019
Moeda nacional:				
Cédula de Crédito Bancário - Sacyr Construcção	Novembro de 2020	CDI + 7,44% a.a.	-	(2.327.479)
Cédula de Crédito Bancário - Sacyr Construcção	Dezembro de 2020	CDI + 7,44% a.a.	(5.503.000)	-
Cédula de Crédito Bancário - Sacyr Construcção	Março de 2022	CDI + 6,0411% a.a.	(7.500.000)	-
Cédula de Crédito Bancário – Consórcio Sacyr Neopul ETC *	Julho de 2021	CDI + 5,1581% a.a.	(2.887.500)	-
Cédula de Crédito Bancário - Consórcio FTS *	Outubro de 2020	CDI + 4% a.a.	-	(5.373.843)
Cédula de Crédito Bancário – Consórcio FTS *	Outubro de 2020	CDI + 4% a.a.	-	(5.266.860)
Cédula de Crédito Bancário – Consórcio FTS *	Fevereiro de 2021	CDI + 9,33% a.a.	(3.818.431)	-
Cédula de Crédito Bancário – Consórcio FTS *	Fevereiro de 2022	CDI + 4,42% a.a.	(3.632.986)	-
Cédula de Crédito Bancário – Consórcio FTS *	Abril de 2022	CDI + 6,0411% a.a.	(5.000.000)	-
Cédula de Crédito Bancário – Consórcio FTS *			(10.000.000)	-
Total			**(38.341.918)**	**(12.968.182)**
Circulante			**(30.633.577)**	**(12.968.182)**
Não circulante			**(7.708.333)**	**-**

*Os empréstimos do consórcio FTS e do consórcio Sacyr Neopul ETC estão refletidos como parte proporcional à participação do consórcio, conforme nota 3 acima.

6.3 – SALÁRIOS, PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2020	2019
Salários estrutura	(40.487)	(12.809)
Encargos estrutura	(690.427)	(444.772)
Apropriação férias	(815.166)	(423.059)
Apropriação de encargos sobre férias	(189.606)	(73.099)
Salários, férias e encargos do Consórcio FTS – Metro Fortaleza	(3.853.163)	(1.013.004)
Salários, férias e encargos do Consórcio Linha 2 Verde	(168.694)	-
Salários, férias e encargos do Consórcio Sacyr Neopul ETC	(3.368.329)	(623.932)
Apropriação de encargos sobre férias trabalhadas	(645.772)	(179.858)
Conta corrente com empregados	72.397	47.648
Total	**(9.358.866)**	**(2.723.022)**

6.4 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER A composição dos impostos e contribuições a recolher está demonstrada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Salários estrutura	(40.487)	(12.809)
Encargos estruturas	(690.427)	(444.772)
Apropriação férias	(815.166)	(423.059)
Apropriação de encargos sobre férias	(189.606)	(73.099)
Salários, férias e encargos do Consórcio FTS – Metro Fortaleza	(3.853.163)	(1.013.004)
Salários, férias e encargos do Consórcio Linha 2 Verde	(168.694)	-
Salários, férias e encargos do Consórcio Sacyr Neopul ETC	(3.368.329)	(623.932)
Apropriação de encargos sobre férias trabalhadas	(645.772)	(179.858)
Conta corrente com empregados	72.397	47.648
Total	**(9.358.866)**	**(2.723.022)**

6.4 – OUTROS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS A conta é composta pela apropriação do reconhecimento para o custo, com base no avanço de execução da obra, de montante líquido entre o contrato adquirido e o custo. Posição Contratual do Consórcio Linha 02 Verde – Vila Prudente-Dutra e os direitos a receber adquiridos pela Sacyr nesta compra do contrato. **8.5 – RESULTADO FINANCEIRO**

Descrição	2020	2019
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	414	65
Receita sobre aplicação financeira	54	1
Receita financeira dos consórcios	267.406	44.158
	267.873	**44.224**
Despesas financeiras		
Juros pagos e incorridos	(497.668)	(224.236)
Despesa bancárias	(120.814)	(87.680)
Despesa financeira dos consórcios	(5.069.667)	(1.025.735)
	(5.688.149)	**(1.322.351)**
Variação cambial líquida	(2.162.400)	608
	(2.162.400)	**(1.277.819)**
Total	**(7.582.675)**	**(1.277.819)**

8.6 – IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Para o período findo em 31 de dezembro de 2020, a companhia fri tributada pelo regime do lucro real anual, regime de competência. Em 2020, a empresa apresentou lucro fiscal e, a seguir, demonstramos o detalhamento da apuração do imposto de renda e da contribuição social:

Descrição	2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.845.665
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%
Expectativa de despesa com imposto de renda e contribuição social à taxa combinada	(967.526)
Ajustes para reconciliação da despesa efetiva-	
Diferenças temporárias:	
Outros efeitos, líquido	(65.615)
Variação cambial não realizada, líquida	(546.611)
Compensação de prejuízos fiscais de anos anteriores	487.963
Despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(1.091.790)
Corrente	(1.091.790)
Total	**(1.091.790)**

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS A Administração da Sociedade não identificou a ocorrência de diferenças relevantes entre os valores de mercado e aqueles apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 de seus instrumentos financeiros, tais como caixa e bancos, aplicações financeiras, contas a receber, créditos com empresas ligadas e contas a pagar.

Ricardo Casanho	Aline Martins de Lima
Representante Legal	Contador
CPF: 287.938.218-48	CRC: 1SP256580 O-5
	CPF 288.174.648-95

SRC II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ Nº 41.934.448/0001-60

Extrato de Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 14 de Abril de 2021

Local e Presença: sede social da Companhia, localizada na Cidade do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052,13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004. Acionistas representando 100% do capital social. **Deliberações:** Aprovada a **(i)** constituição da Companhia, com capital social totalmente subscrito no valor de R$ 10.000,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, bem como seu respectivo estatuto social; e **(ii)** eleição da Diretoria da Companhia com mandato de 3 anos, a saber: **José Alexandre Costa de Freitas** brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 78.657 expedida pela OAB/RJ em 08/03/2009, CPF/MF n.º 008.991.207-17, para o cargo de Diretor Presidente; e o **Sr. Alexandre Lodi de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, Identidade RG nº 109641316 expedida pelo IFP em 13/05/1994, CPF/MF nº 076.922.737-66. **Arquivada na JUCESP em 13/05/2021 sob o nº 353006850-8, Secretaria Geral Gisela Simiema Ceschin e encontra-se disponível para consulta na sede social da Companhia, juntamente com o Estatuto Social consolidado na integra da ata da assembleia.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1122597-57.2014 8.26.0100. (QA) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que a(o) AMZ Amazing Mall Ltda (CNPJ: 06.943.622/0001-50), que CPR Consultoria Imobiliária Ltda lhe ajuizou ação declaratória de inexigibilidade de título com pedido de tutela antecipada, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela antecipada para determinar a expedição de ofício ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital SP (Rua Boa Vista nº 214, 1ºandar, Centro, São Paulo), ordenando a sustação dos efeitos do protesto da Duplicata nº 4272, no valor de R$ 432,00, Protocolo 0198-27/11/2014-07, lavrado no dia 02/12/2014, até o julgamento final desta ação, julgando totalmente procedente a ação, para declarar inexigível a referida duplicata, tornando definitiva a sustação dos efeitos do protesto e condenando a ré ao pagamento de custas e despesas processuais e de honorários de sucumbência não inferior a 20% sobre o valor da causa. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetue contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 dias do mês de abril de 2021. 01 e 02 / 07 / 2021

PRIMAVERAS PARTICIPAÇÕES S.A. - (Em Constituição)

Ata de Assembleia de Constituição Realizada em 10/05/2021

Data, Hora e Local: Aos 10/05/2021, às 14h, no sede da SP/SP, na R. Doutor Homem de Mello, nº 644 conj. 62, Perdizes, CEP 05007-001. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação exigidas pelo artigo 124, caputda Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), em razão da presença da totalidade dos acionistas fundadores, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A., nomeadamente, (i) **Jayme José Aldisi,** RG 2.081.719 - IFP/RJ e CPF 215.137.407-68; (ii) **Letícia Dardengo Aldisi Fernandes,** RG 25.049.774-8 - SSP/SP, CPF 287.554.118-86; (iii) **Maria Auxiliadora Dardengo Aldisi,** RG 8.207.677, CPF 261.972.007-91; (iv) **Gustavo Dardengo Aldisi,** RG 25.048.777-3 - SSP/SP, CPF 219.727.408-22. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Jayme José Aldisi; Secretário: Gustavo Dardengo Aldisi. **Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre **(I)** a aprovação da constituição de uma nova sociedade anônima de capital fechado sob a denominação social de "**Primaveras Participações S.A.**(Companhia"); **(2)** a aprovação do projeto de Estatuto Social que passará a reger a Companhia; **(3)** a eleição dos diretores da Companhia; **(4)** a fixação da remuneração global anual dos diretores da Companhia a serem eleitos, referente ao exercício social do ano de 2021; e **(5)** a outorgação por parte dos diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas seus acionistas fundadores na pres

EU MIGUEL DONHA JR., **LEILOEIRO OFICIAL – JUCESP – 14/256L**, VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NO MÊS DE JULHO 2021 (DO DIA 06.07.2021 AO DIA 27.07.2021)
SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTES LEILÕES .

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo - PR
06.07.2021 Terça-feira
Leilão Início 11h

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo - PR
13.07.2021 Terça-feira
Leilão Início 11h

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo - PR
20.07.2021 Quarta-feira
Leilão Início 11h

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo - PR
27.07.2021 Terça-feira
Leilão Início 11h

Miguel Donha JR LEILOEIRO OFICIAL
JECEPAR 14/256L

Leilões de Julho/2021

Fale conosco
www.donhaleiloes.com

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1011192-95.2014.8.26.0009** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(a). Lucia Camineo Campanhã, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CEZAR AUGUSTO MONTANELLI, CPF sob nº 018.052.868-17, que lhe foi proposta uma ação de IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. Ação de Cobrança decorrente do débito de R$ 3.000,00 (em 05.12.2013) cobrado de um empréstimo sob nº 12.000.000.000.000 Uniban, Uniban, Uniban, Uniban, sob nº 42047/0000006208524, o qual foi cedido à atual autora IRESOLVE. Estando a parte requerida em local incerto, expede-se edital para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, que flluirá após o fim do prazo de sem aceites verdadeiros os fatos narrados pela autora, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. 01 e 02 / 07 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1033518-04.2013.8.26.0100**, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(a). Lucia Camineo Campanhã, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CEZAR AUGUSTO MONTANELLI, CPF sob nº 018.052.868-17, que lhe foi proposta uma ação de IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. Ação de Cobrança decorrente do débito de R$ 3.000,00 (em 05.12.2013) cobrado de um empréstimo sob nº 12.000.000.000.000 Uniban, Uniban, Uniban, Uniban, sob nº 42047/0000006208524, o qual foi cedido à atual autora IRESOLVE. Estando a parte requerida em local incerto, expede-se edital para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, que flluirá após o fim do prazo de sem aceites verdadeiros os fatos narrados pela autora, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. 01 e 02 / 07 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **0002307-62.2021.8.26.0008**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Segurro. Exequente: Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros. Exequido: Construtora Tenda S/A (Antiga Empresa de Mãde-de-Obra Ltda Construtora Construtora, Incorp. Empreit. de Mãe-de-Obra Ltda EPP). EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002385-62.2021.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, D(a). Ruben Pereira Gonçalves. FAZ SABER a CONSTRUTORA TENDA S/A (ANTIGA EMPRESA MÃE DE MÃO-DE-OBRA LTDA (ATUAL CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA, INCORP. EMPREIT. DE MÃO-DE-OBRA LTDA EPP), CNPJ/ 09.720.832/0001-57, que por este ato, intima da ação de Cumprimento de sentença, movida por Sul America Cia de Seguro Saude. Encontrando-se no em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que flluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.365,63 (nov/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2021. 01 e 02 / 07 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **0002703-36.2021.8.26.0011** A Mm. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, D(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a WEB COTTON COMÉRCIO DE COMMODITIES LTDA,CNPJ/11.017.110/0001-68, com endereço à Avenida José Maria Fernandes, 445, 2º Andar - Sala 01,Parque Novo Mundo, CEP 02185-035, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Vidal Logística e Armazéns. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que flluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito R$197.262,35, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2021. 01 e 02 / 07 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1134915-24.2016.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ªVara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo, D(a). GUILHERME FERRYCALIA GOMES,DIAS, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Fabrício Salli CPF 000.550.499-66, que Leo Lopes de Oliveira Neto ajuizou ação de Cobrança de posse do apto. 43, à rua Alvorada 153, nesta Capital, objetivando a intimação do réu da desistência com relação a requerida Aline Augusta Mendes Salli. Estando o réu em lugar incerto, foi deferida a intimação por edital, para que no prazo de 15 dias, a flair do prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2021. 01e02

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1002076-31.2015.8.26.0009 O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP. Faz Saber a José Humberto Bezerra da Silva (CPF: 190.809.538-21), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Darcio Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 211,90, R$ 22,00, R$ 11,00 e R$ 2.865,24. Estando o executado em local ignorado, fo deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a flair após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 01 e 02 / 07 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003518-04.2013.8.26.0100, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(a). Lucia Camineo Campanhã, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CEZAR AUGUSTO MONTANELLI, CPF sob nº 018.052.868-17, que lhe foi proposta uma ação de IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. Ação de Cobrança decorrente do débito de R$ 3.000,00 (em 05.12.2013) cobrado de um empréstimo sob nº 12.000.000.000.000 Uniban, Uniban, Uniban, Uniban, sob nº 42047/0000006208524, o qual foi cedido à atual autora IRESOLVE. Estando a parte requerida em local incerto, expede-se edital para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, que flluirá após o fim do prazo de sem aceites verdadeiros os fatos narrados pela autora, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. 01 e 02 / 07 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **0014014-06.2020.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, D(a). Maria Cecília Monteiro Fraúlo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a FÁTIMA APARECIDA SANTOS SARDINHA, CPF 151.825.136-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Mb2 Buffet & Eventos Ltda Me. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que flluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 7.365,63 (nov/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, que flluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2021. 01 e 02 / 07 / 2021

Leilão de Arte -Gustavo Augusto Magalhães (Leiloeiro oficial JUCESP 1128) comunica que será realizado o leilão de arte edital 20878 nos dias 13 horas e 06/07 às 19 horas.www.gmleiloes.com.br - SP/SP (11) 94435-0642 diretoria@gmleiloes.com
01, 02 e 03 DE JULHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1014014-06.2020.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, D(a). Maria Cecília Monteiro Fraúlo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a FÁTIMA APARECIDA SANTOS SARDINHA, CPF 151.825.136-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Mb2 Buffet & Eventos Ltda Me. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que flluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 7.365,63 (nov/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, que flluirá após o decurso do prazo do presente edital, para o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2021. 01 e 02 / 07 / 2021

IFIN Participações S.A.

CNPJ: 40.593.395/0001-08 - NIRE: 35.300.563.727

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 20.05.2021, às 10h00, na sede social, Rua Iabaquara, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Ivo Wolf Kos; Secretário: **Juliano Effting Martins**. **Deliberações Aprovadas:** 1.Incorporação **Dimensa Ltda**: **Marcelo da Rocha Hipólito**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 44.997.520 SSP/SP, CPF nº 353.261.498-77, para os cargos de **Diretor(a) Presidente** e de **Diretor(a) de Relações com Investidores**. 2. **Juliane Effting Martins**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 34.309.220-7 SSP/SP, CPF nº 311.818.988-62, para o cargo de **Diretor(a) de Operações**. 3. **Ila Alves Sym**, brasileira, casada, advogada, RG nº 375738-01 SSP/SP, CPF nº 041.045.637-30, para o cargo de **Diretor(a) de Compliance**. 4. **Pedro Paulo Oliveira de Moraes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 24.724.747-9 SSP/SP, CPF nº 222.043.388-93, para o cargo de **Diretor(a) de Distribuição**, todos residentes em São Paulo/SP,para um mandato de 3 anos, tomam posse em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse e declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP 20.05.2021. Mesa: Presidente: Ivo Wolf Kos; Secretário(a): Juliane Effting Martins. Contadora: Daniel Monteiro Coelho de Magalhães. Ivan Fernucio Rocha da Silva Filho Engenheiro, JUCESP nº 277.644/21-5 em 14.06.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Agro Pecuária Pilon S/A.

CNPJ 43.914.000/01-94 - NIRE 35.300.153.691

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data/hora/local: 09/04/2021, às 10h00, na Fazenda Santa Maria - São Francisco - Cerquilho/SP. **Mesa:** Presidente - José Pilon; Secretário - Mário Nilcreu Pilon. **Presença:** 93,3395938% do capital. **Publicações Prévias:** a) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Relatório da Diretoria publicados no "DOESP" e "O Dia" em 24/02/2021; b) Edital de Convocação publicado no "DOESP" e "O Dia" nos dias 13, 16 e 17/03/2021. **Deliberações:** "Aprovados por unanimidade": **AGO:** a) que as AGO/AGE, sendo realizadas conjuntamente, foram convocadas por meio de Edital de Convocação, nos termos do Artigo 131 da Lei 6.404/76; b) o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2020, o Rio resultado do exercício no representado por lucro no valor de R$ 1.852.793,99, que foi apropriado por unanimidade pelos senhores acionistas, 1- 5% (cinco por cento) destinado para a fundo de reservas conforme capitulo VI, artigo 19 do estatuto social no valor de R$ 196.140,33; 2- o valor de R$ 3.726.667,64 foi destinado para a conta de Reservas de Lucros Acumulados. d) Com aprovação unanimes dos senhores acionistas, foi distribuído dividendos no valor de R$ 300.000,00 de acordo com o item 4 do art. 9º da Lei 9.249/95 e em fce os sócios proporcionalmente às participações na sociedade. **AGE:** Não havendo deliberação para assuntos extraordinários foi devolvido a palavra para o senhor presidente, **Imediatamente:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada pelos acionistas. Cerquilho, 09/04/2021. **Mesa:** José Pilon, presidente e Mário Nilcreu Pilon, secretário. **Acionistas Ass:** V.R.P Administração e Agropecuária S/A representada pelo diretor presidente Valentino Roque Pilon, S.Pilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Paulo Roberto Pilon, GLPilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Otávio Pilon Filho, VPA Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Américo Pilon Júnior, NiPilon Participações S/A representada pelo diretor presidente José Pilon e pelo diretor vice-presidente Mário Nilcreu Pilon, Nirceu Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Mário Nirceu Pilon, MLGPilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Maria Ligia Gasparini Pilon, CRPilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Carlos Renato Gasparini Pilon, Leonar Empreendimentos e Participações Ltda. representada pela sócio administradora Maria de Lourdes Benetton Pilon, J.Helena Participações S/A representada pelo diretor presidente José Pilon e pelo diretor vice-presidente José Roberto Pilon, Pilon e Souza Alves Participações S/A representada pela diretora presidente Maria Inês Pilon Souza Alves, J. Pilon S/A Açúcar e Álcool representada pelo diretor presidente José Pilon, Valtek Participações S/A representada pelo diretor vice- presidente Valentim Arnaud, Vieira da Cruz e Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Norberto Vieira da Cruz Filho, OJPI Participações S/A representada pelo diretor presidente Pedro Pilon Filho, ALCM Participações S/A representada pelo diretor presidente Ana Lúcia Corradi Mazzer, PCPilon Participações S/A representada pela diretora presidente Ana Lúcia Corradi Mazzer e pela diretora vice-presidente Ana Paula Mazzer Pilon, Valmir Pilon, Brenda Participações S/A representada pelo diretor presidente Valmir Pilon, Luis Marcelo da Silva Sperotto representada pelo Paulo Roberto Pilon, Norberto Vieira da Cruz Filho. "A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio". JUCESP nº 256.715/21-9 em 02/06/2021.

Fazendas Reunidas Pilon S/A.

CNPJ 52.013.080/001-29 - NIRE 3.530.0024940

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data/hora/local: 16/04/2021, às 15h30, na Fazenda Santa Maria no Bairro São Francisco - Cerquilho/SP. **Mesa:** Presidente - José Pilon; Secretário - Mário Nilcreu Pilon. **Presença:** 89,3395938% do capital. **Publicações Prévias:** a) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Relatório da Diretoria publicados no "DOESP" e "O Dia" nos dias 24/02/2021; b) Edital de Convocação publicado no "DOESP" e "O Dia" nos dias 13, 16 e 17/03/2021. **Deliberações:** "Aprovados por unanimidade": **AGO:** a) que as AGO/AGE, sendo realizadas conjuntamente e instrumentalizadas em ata única, na forma do Artigo 131 da Lei 6.404/76; b) Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2020, o Rio resultado do exercício no foi representado por lucro no valor de R$ 1.852.793,99, que foi apropriado por unanimidade pelos senhores acionistas, 1- 5% (cinco por cento) destinado para a fundo de reservas conforme capitulo VI, artigo 19 do estatuto social no valor de R$ 196.140,33; 2- o valor de R$ 3.726.667,64 foi destinado para a conta de Reservas de Lucros Acumulados. d) Com aprovação unanimes dos senhores acionistas, foi distribuído dividendos no valor de R$ 300.000,00 de acordo com o item 4 do art. 9º da Lei 9.249/95 e em fce os sócios proporcionalmente às participações na sociedade. **AGE:** Não havendo deliberação para assuntos extraordinários foi devolvido a palavra para o senhor presidente, **Imediatamente:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada pelos acionistas. Cerquilho, 09/04/2021. **Mesa:** José Pilon, presidente e Mário Nirceu Pilon, secretário. **Acionistas Ass:** V.R.P Administração e Agropecuária S/A representada pelo diretor presidente Valentino Roque Pilon, S.Pilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Paulo Roberto Pilon, GLPilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Otávio Pilon Filho, VPA Participações S/A representada pelo diretor presidente Valentino Roque Pilon, J.Helena Participações S/A representada pelo diretor presidente José Pilon e pelo diretor vice-presidente Américo Pilon Júnior, NiPilon Participações S/A representada pelo diretor presidente José Pilon e pelo diretor vice-presidente Mário Nirceu Pilon, Nirceu Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Mário Nirceu Pilon, MLGPilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Maria Ligia Gasparini Pilon, CRPilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Carlos Renato Gasparini Pilon, Leonar Empreendimentos e Participações Ltda. representada pela sócio administradora Maria de Lourdes Benetton Pilon, J.Helena Participações S/A representada pelo diretor presidente José Pilon e pelo diretor vice-presidente José Roberto Pilon, Pilon e Souza Alves Participações S/A representada pela diretora presidente Maria Inês Pilon Souza Alves, J. Pilon S/A Açúcar e Álcool representada pelo diretor presidente José Pilon, Valtek Participações S/A representada pelo diretor vice- presidente Valentim Arnaud, Vieira da Cruz e Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Norberto Vieira da Cruz Filho, OJPI Participações S/A representada pelo diretor presidente Pedro Pilon Filho, ALCM Participações S/A representada pelo diretor presidente Ana Lúcia Corradi Mazzer, PCPilon Participações S/A representada pela diretora presidente Ana Lúcia Corradi Mazzer e pela diretora vice-presidente Ana Paula Mazzer Pilon, Valmir Pilon, Brenda Participações S/A representada pelo diretor presidente Valmir Pilon, Luis Marcelo da Silva Sperotto representada pelo Paulo Roberto Pilon, Norberto Vieira da Cruz Filho. "A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio". JUCESP nº 256.715/21-9 em 02/06/2021.

INTERCEMENT BRASIL S.A. - CNPJ/MF 62.258.884/0001-96 - NIRE 35.300.023.242 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2021. 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de abril de 2021, às 10h, na sede social da Intercement Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andar, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. MESA: Presidente, Flávio Mendes Aidar; e Secretário, Luiz Augusto Klecz. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alienação de ativo de propriedade da Companhia, especificado no relatório denominado "Anexo I" ao seminário proposto e colocado à disposição dos seus(nhedores, datado de 7 de abril de 2021; e (ii) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos, assinem todos os documentos e tomem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações acima, caso aprovadas. 5. DELIBERAÇÃO: Após discussão das matérias objeto da ordem do dia, pela unanimidade dos conselheiros, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Aprovar, nos termos do artigo 14, item "h" do Estatuto Social a alienação do seguinte ativo: (a) 1 (um) lote de terreno próprio localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, com endereço na Ladeira da Graça, bairro de Cruz das Armas, CEP 58085-140, objeto da Matrícula nº 194.954, com área de 988,67 (novecentos e oitenta e oito vírgula sessenta e sete) metros quadrados, pertencente à Companhia, inscrito perante CPF/MF sob nº 436.474.484-00, no valor de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil Reais). 5.2. Autorizar os administradores da Companhia a tomar todas as medidas, praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se façam necessários e adequados à efetiva implementação das deliberações ora aprovadas. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou na forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada. 7. ASSINATURAS: Mesa: Presidente, Flávio Mendes Aidar; e Secretário, Luiz Augusto Klecz. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 09 de abril de 2021. Autenticação da Mesa: Luiz Augusto Klecz - Secretário. JUCESP nº 188.847/21-2 em 26/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FREMONT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - (em Constituição)

Ata de Assembleia Geral Constituição Realizada em 29/04/2021

1. Data, Horário e Local: Aos 29/04/2021, às 10h, na sede da Companhia, na R. Praça Dom Justino José Santana, 6, sala H, Taubaté, SP/SP, CEP 03316-155. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, face a presença da totalidade dos acionistas fundadores/subscritores, a seguir nomeados e qualificados: **a) Alexandra Furlanetto de Medeiros Correia**, RG 25.275.750-6 SSP/SP e CPF 288.245.078-83; **e b) Bruna Marina de Toledo Castro,** RG 47.220.328-9 SSP/SP e CPF 362.589.598-05. **3. Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa, por consenso dos presentes, a Sra. Alexandra Furlanetto de Medeiros Correia, que convidou a Sra. Bruna Marina de Toledo Castro, para Secretária. **4. Providências Preliminares:** A Sra. Presidente (i) declarou instalada a Assembleia, informando, como era de conhecimento de todos, que a mesma tinha como objeto a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação **de Fremont Empreendimentos e Participações S.A.**, na forma do projeto de Estatuto Social (Anexo I) que se encontrava sobre a mesa. O projeto de Estatuto Social foi entregue à Assembleia, lido, discutido e aprovado por unanimidade, tendo sido assinado por todos os acionistas subscritores; (ii) informou, ainda, que o Boletim de Subscrição (Anexo II) do capital social se encontrava sobre a mesa. Os acionistas fundadores subscritores subscreveram, no ato, a emissão de ações representativas do capital social da sociedade, no valor de R$1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de R$1,00 cada, tendo sido totalmente subscritas e 60 ações, no valor de R$ 60,00 integralizadas pela acionista Alexandra Furlanetto de Medeiros Correia e 40 ações, no valor de R$ 40,00 integralizadas pela acionista Bruna Marina de Toledo Castro, perfazendo o total de R$ 100,00, integralizados em moeda corrente; (iii) tendo em vista que os requisitos preliminares exigidos pelo artigo 80 da Lei 6.404/76 foram cumpridos, declarou constituída, de pleno direito, a sociedade por ações de capital fechado, denominada **Fremont Empreendimentos e Participações S.A.**, que passa a ser regida pelo Estatuto Social qualmente aprovado. **5. Deliberações:** Foi aprovado, por unanimidade dos votos: **5.1.** a constituição da **Fremont Empreendimentos e Participações S.A.**, com o capital subscrito e parcialmente integralizado, mediante a emissão de ações, conforme acima mencionado de R$1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal; **5.2.** que a Fremont Empreendimentos e Participações S.A. tem sede em R. Praça Dom Justino José Santana, 6, sala H, Taubaté, SP/SP, CEP 03316-155. **5.3.** o Estatuto Social, na forma do Anexo I; **5.4.** a eleição da Diretoria da Fremont Empreendimentos e Participações S.A., tendo sido eleitas para compor o referido órgão da administração a Dra. **Alexandra Furlanetto de Medeiros Correia**, RG 25.275.750-6 SSP/SP e CPF 288.245.078-83, como Diretora Presidente e a Sra. **Bruna Marina de Toledo Castro**, RG 47.220.328-9 SSP/SP e CPF 362.589.598-05, como Diretora Vice-Presidente de gestão de 03 anos. Os diretores ora eleitos tomaram posse, nesta data, assinando os respectivos Termos de Posse, arquivados no respectivo livro, e declararam, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade mercantil, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76. As declarações de desimpedimento ficam arquivadas na sede social da Companhia. **5.5.** não estabelecer a remuneração dos administradores, tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional; **5.6.** que as publicações legais da Companhia serão realizadas no jornal DOESP e Jornal O Dia SP/Edição Regional. **5.7.** dispensar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei 6.404/76; e **5.8.** que o Exercício Social terá duração de 03 anos. **6.** Recebe logo entregue todos os documentos, livros e/ou papéis relativos à constituição da Fremont Empreendimentos e Participações S.A. ou a ela pertencentes, aos primeiros administradores assim eleitos para as providências legais cabíveis. **6. Encerramento:** E, nada mais havendo a tratar, suspendem-se os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária, pela Presidente da Mesa e por todos os acionistas fundadores/subscritores. **SP**, 29/04/2021. Alexandra Furlanetto de Medeiros Correia - Presidente. Bruna Marina de Toledo Castro - Secretária. **JUCESP NIRE** 353005664-0 em 13/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 122ª Série da 4ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Planeta Securitizadora S.A. ("Companhia"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissão ("CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), **a se realizar, em primeira convocação, no dia 15 de julho de 2021, às 15hs de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com**, conforme a Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberar sobre: **(i)** a aprovação para a compensação do montante pago a maior nas parcelas do Pagamento da Remuneração do CRI, devido ao exposto no Processo Administrativo de Sanções ao Regime Fiduciário no cálculo da Atualização Monetária incorporada ao Valor Nominal Unitário dos CRI, sendo que o Valor Nominal Unitário foi atualizado monetariamente mensalmente, desde a primeira Data de Integralização dos CRI, ao invés de considerar como mês de atualização, o período mensal compreendido entre 2 (duas) Datas de Aniversário consecutivas, conforme disposto a Cláusula 5.1, item "iv", do Termo de Securitização. Devido ao exposto, a Emissora realizou o pagamento de montante de **R$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)** a maior, que, conforme pelos Titulares de CRI, serão descontados na próxima parcela de Amortização dos CRI; **(ii)** autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a praticarem todo e qualquer ato, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação da matéria constante da Ordem do Dia, nos Documentos da Operação. Em atenção à ICVM 625, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para jur_posliguidacao@grupogaia.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujos assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRI presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. São Paulo, 30 de junho de 2021. Planeta Securitizadora S.A.

Processo Digital nº: 0002385-62.2021.8.26.0008. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Segurro. Exequente: Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros. Exequido: Construtora Tenda S/A (Antiga Empresa de Mãde-de-Obra Ltda Construtora Construtora, Incorp. Empreit. de Mãe-de-Obra Ltda EPP). EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002385-62.2021.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, D(a). Ruben Pereira Gonçalves. FAZ SABER a CONSTRUTORA TENDA S/A (ANTIGA EMPRESA MÃE DE MÃO-DE-OBRA LTDA (ATUAL CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA, INCORP. EMPREIT. DE MÃO-DE-OBRA LTDA EPP), CNPJ/ 09.720.832/0001-57, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sul America Cia de Seguro Saude. Encontrando-se no em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que flluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.703,37 (ago/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2021. 01 e 02 / 07 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006714-29

53% da população adulta de SP recebeu uma dose da vacina

Mais de 18,8 milhões de pessoas que vivem no estado de São Paulo já tomaram a primeira dose da vacina contra a covid-19, o que representa 53% da população adulta do estado, informou na terça-feira, (29) o governo de São Paulo.

Entre a população adulta do estado, 18% já completou o seu esquema vacinal, tomando também a segunda dose da vacina ou tomando a vacina da Janssen, que é aplicada em apenas uma dose. No Vacinômetro, disponível no site do governo paulista, aparece a informação de que 13,71% da população paulista já completou o seu esquema vacinal. Essa diferença nas porcentagens é explicada porque o site do governo de São Paulo considera o total da população do estado, incluindo crianças e adolescentes, que ainda não podem ser vacinados. A população adulta, acima de 18 anos de idade do estado é de cerca de 35,3 milhões de pessoas.

Queda de internações

A vacinação no estado de São Paulo já tem provocado efeitos sobre as internações por covid-19, com queda nesse indicador. Há três dias consecutivos, o número de pacientes internados em unidades de terapia intensiva (UTI) no estado tem ficado abaixo de 10 mil. Hoje, há 9.778 pacientes internados em UTIs e mais 10.419 internados em enfermarias. Apesar da queda, o número é ainda muito elevado, acima do pico da primeira onda da pandemia registrado em julho do ano passado.

Na quarta-feira, o estado registrou, pela primeira vez nos últimos três meses, uma taxa de ocupação de leitos de UTIs abaixo dos 75%. Em todo o estado, a taxa está hoje em 74,8%, enquanto na Grande São Paulo está em 68,9%.

Também pela primeira vez, em nove semanas, o estado voltou a apresentar queda em todos os seus principais indicadores relacionados à pandemia. No número de casos, a queda foi de 7,1% na semana passada (25a semana epidemiológica) em relação à semana anterior. Já as internações, no mesmo período de comparação, caiu 8,9% e as mortes tiveram queda de 2,9%. A última vez que isso tinha ocorrido foi na 16a semana epidemiológica, entre os dias 18 e 24 de abril. Essa queda nos três indicadores, segundo o secretário estadual da Saúde, Jean Gorinchteyn, é resultado da vacinação.

"Nossa previsão é que São Paulo já passou pela pior fase da pandemia e que agora, em função da imunização, vamos reduzir gradativamente o número de casos graves, de UTIs e de óbitos", disse João Gabbardo, coordenador executivo do Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo.

Segundo dados do Centro de Contingência, 58% das pessoas internadas com a covid-19 em janeiro deste ano tinham idade acima de 60 anos. Com o início da vacinação para essa faixa etária, em junho essa população representava 25% do número de internados no estado. Isso também foi observado quando se considera apenas os pacientes internados em UTIs: em janeiro, 61% dos pacientes internados em UTIs tinham mais de 60 anos de idade. Em junho, esse número caiu para 28%. Atualmente, mais da metade dos pacientes internados em São Paulo tem idades entre 40 e 59 anos, faixa etária que está sendo vacinada neste momento.

Hospital das Clínicas

A diretora Clínica do Hospital das Clínicas de São Paulo, Eloisa Bonfá, apresentou hoje dados sobre a queda no número de casos entre os profissionais da linha de frente da covid-19 que trabalham no hospital, que começaram a ser vacinados contra a covid-19 em janeiro deste ano.

Segundo ela, 22 mil funcionários do hospital foram vacinados com a CoronaVac, imunizante produzido pelo Instituto Butantan e a Sinovac. "Depois da vacinação, tivemos redução de 55% de casos após a primeira dose e 80% após a segunda dose. E isso ocorreu justamente quando São Paulo estava tendo um aumento expressivo de casos. Na primeira onda da pandemia, tivemos 94 internações de funcionários do hospital na primeira onda. Na segunda onda, tivemos apenas 14 internações", disse. (Agência Brasil)

TCU aprova contas do governo Bolsonaro

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou na quarta-feira, (30), com ressalvas e por unanimidade, as contas de 2020 do governo Jair Bolsonaro. Relator da matéria, o ministro Walton Alencar avaliou que problemas e ressalvas apontados pela equipe técnica do tribunal não comprometem a aprovação das contas do presidente pelo Congresso Nacional. Depois de aprovado, o parecer será enviado ao parlamento, onde será analisado.

Na avaliação do ministro, os problemas encontrados nas contas apresentadas pelo presidente Bolsonaro não comprometeram a totalidade da gestão. Dessa forma, manifestou-se "favorável a sua aprovação com ressalvas", pelo Congresso Nacional.

Alencar lembrou que o ano de 2020 foi um ano atípico devido à pandemia, o que acabou levando o país à necessidade de adotar medidas emergenciais, bem como a suspensão de algumas regras fiscais por meio do chamado orçamento de guerra.

O relator apontou, em seu parecer, "limitações ao exame das demonstrações contábeis do Ministério da Economia e do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), especialmente em relação aos dados fiscais geridos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (SERFB)".

Alencar alertou sobre a impossibilidade de emitir opinião sobre demonstrações financeiras do Ministério da Economia, em especial quanto a "limitações relativas à confiabilidade e à transparência das informações referentes ao crédito tributário, à dívida ativa, à arrecadação tributária e aos riscos fiscais tributários, registrados ou evidenciados nas demonstrações contábeis do exercício de 2020".

Foram também apontadas distorções relativas à previdência de servidores públicos e militares. A auditoria financeira verificou "deficiências nas estimativas relativas às projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores da União (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA), registradas nas demonstrações financeiras de 2020 do Ministério da Economia e do Ministério da Defesa".

"Estima-se que o passivo atuarial decorrente do RPPS constou superavaliado em R$ 49,2 bilhões e o passivo atuarial relacionado a benefícios com militares inativos ficou subavaliado em R$ 45,5 bilhões. Essas distorções decorreram principalmente por falhas de mensuração. Além disso, foi identificada subavaliação de R$ 7,2 bilhões no passivo registrado na conta Provisão de Pensões Militares como consequência de erros nas bases de dados dos militares", acrescentou.

Ainda segundo o parecer, as contas apresentadas pelo presidente Bolsonaro não apresentaram "registro do estoque de empréstimos e financiamentos pelo custo amortizado". A auditoria identificou que a despesa orçamentária com juros e encargos da dívida pública mobiliaria federal "foi superavaliada em contrapartida à subavaliação da despesa orçamentária com amortização, no valor estimado de R$ 27 bilhões, pois a contabilização não é realizada pelo custo amortizado, metodologia contábil prescrita pelas normas contábeis vigentes". (Agência Brasil)

Entidades apresentam a Lira pedido de impeachment com 46 assinaturas

Entidades, sindicatos, partidos políticos e juristas apresentaram na quarta-feira, (30), ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, um pedido de impeachment do presidente Jair Bolsonaro. Esse documento é chamado de "superpedido de impeachment", pois reúne, segundo os signatários, os argumentos de 122 pedidos já apresentados à presidência da Casa.

São cerca de 270 páginas assinadas pela Associação de Juristas Pela Democracia, Associação Brasileira de Imprensa, Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil, Central de Movimentos Populares, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, dentre outros. Os partidos políticos PT, PSB, PCB, PSTU, PDT, PSOL, PCdoB, Cidadania, Solidariedade e PCO também assinam o texto.

Os argumentos incluem acusações referentes à pandemia, como críticas a medidas de isolamento social e redução de aglomerações adotadas por governadores, assim como aos esforços para aquisição de vacinas produzidas na China, e negativas à compra do imunizante da Pfizer. Também foi citada a defesa de medicamentos sem comprovação científica contra a covid-19 como a hidroxicloroquina.

Os 46 signatários também citaram a participação do presidente em manifestações. O pedido também cita uma suposta "interferência indevida" na Polícia Federal.

O pedido também citou a denúncia feita pelo deputado Luis Miranda (DEM-DF) à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia. Na ocasião, Miranda afirmou teria denunciado ao presidente um possível esquema de corrupção no Ministério da Saúde. (Agência Brasil)

Policiais teriam lucrado R$ 1 milhão em propinas, diz MP do Rio

Um grupo formado por policiais civis teria lucrado pelo menos R$ 1 milhão de comerciantes de roupas, que tinham de pagar propinas para não serem investigados. A informação foi divulgada na quarta-feira, (30) por integrantes do Ministério Público (MP) do Rio de Janeiro, após operação que resultou na prisão de um delegado de polícia supostamente envolvido no esquema.

Segundo os promotores, havia uma cobrança semanal de R$ 250 a 40 lojistas situados na tradicional Rua Teresa, no município de Petrópolis, ponto conhecido pela venda de roupas a preços baixos, muito procurado por revendedores de confecções.

O promotor de Justiça Bruno Gangoni, durante coletiva no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), sobre a Operação Carta de Corso.

O promotor de Justiça Bruno Gangoni, durante coletiva no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), sobre a Operação Carta de Corso. - Tomaz Silva/Agência Brasil

A Operação Carta de Corso foi deflagrada nas primeiras horas da manhã, para cumprir oito mandados de prisão preventiva e 19 de busca e apreensão. O alvo era um grupo que atuou dentro da Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Propriedade Imaterial (DRCPIM), da Polícia Civil, de março de 2018 a março de 2021.

O grupo, segundo a investigação, seria formado por dois núcleos. Um atuava ameaçando lojistas e recolhendo a propina e outro usava ilegalmente a estrutura da Polícia Civil para reprimir os lojistas que se recusavam a pagar os valores exigidos. Nessas diligências, os policiais teriam forjado provas e produzido laudos falsos.

A Polícia Civil informou que sua corregedoria já tem procedimentos abertos sobre o caso e que solicitará informações ao MP sobre a operação de hoje para juntar às investigações.

O principal alvo foi o delegado Maurício Demétrio, ex-titular da DRCPIM. Ele foi preso em sua residência, um condomínio de alto padrão, na Barra da Tijuca, onde foram apreendidos um total de R$ 240 mil em espécie, além de três carros de luxo blindados.

Enquanto era conduzido para a sede da chefia da Polícia Civil, o delegado falou rapidamente com a imprensa. Ele alegou que o dinheiro era fruto de uma herança e que estava declarado em seu Imposto de Renda. Disse também que somente dois dos carros eram seus e que ambos estavam comunicados à Corregedoria de Polícia. (Agência Brasil)

Cai número de famílias que defendem fechamento de escolas na pandemia

O percentual de famílias brasileiras que considera muito importante manter as escolas fechadas como forma de prevenir a covid-19 caiu em um ano, de acordo com estudo divulgado na quarta-feira, (30). No início da pandemia, em julho de 2020, 82% dos brasileiros afirmavam que era muito importante manter as escolas fechadas. Em novembro, essa porcentagem caiu para 71%. Agora, em maio de 2021, são 59%.

Os dados são da terceira etapa da pesquisa Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes, realizada pelo Ipec - Inteligência em Pesquisa e Consultoria (Ipec) para o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

A pesquisa mostra que, após mais de um ano de pandemia, as escolas começaram a retomar as atividades presenciais. Ao todo, 41% das pessoas que residem com crianças ou adolescentes disseram que as escolas voltaram a oferecer essas atividades.

O estudo revela, também, que 93% das escolas mantiveram atividades remotas, mesmo que tenham voltado às salas de aula. Essa modalidade ainda apresenta uma série de dificuldades, apesar dos esforços para ampliar o acesso. Segundo a pesquisa, os principais canais de acesso dos estudantes às atividades são o WhatsApp (71%) e a distribuição de material impresso (69%). A falta de acesso à internet (35%) e a falta de equipamento adequado (31%) estão entre as principais dificuldades para realizar atividades escolares remotas, sobretudo entre as famílias mais pobres.

Para a representante do Unicef no Brasil, Florence Bauer, a retomada das aulas presenciais é importante, mas ela deve ser feita de forma segura. "É fundamental um diálogo para cada escola, em cada município, cada estado e nos diversos níveis. Que aconteça esse diálogo entre a comunidade escolar, ou seja, todos os adultos que trabalham na escola, os professores, as famílias, as crianças, para definir o protocolo que é mais adequado naquele momento, naquela situação", diz.

Segundo Florence, a escola é um espaço importante para garantir não apenas o aprendizado, mas também a socialização e até mesmo a segurança alimentar das crianças e adolescentes do país, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade. "O importante é que esse diálogo aconteça o quanto antes e que as escolas possam reabrir, mesmo se for com atividade presencial limitada no começo. Mas, é importante reafirmar e restabelecer a escola como espaço de referência para crianças e adolescentes", defende.

A pesquisa mostra ainda que as medidas individuais de prevenção à pandemia se mantiveram em alta. Entre os entrevistados, 81% afirmam que quarentena e isolamento social são medidas muito importantes para conter a covid-19. Em julho de 2020, eram 84% e em novembro, 81%. Além disso, 94% reforçam a importância do uso de máscaras, percentual que aumentou em relação a novembro, 91%.

Mais da metade, 56% dos entrevistados, diz que a renda familiar diminuiu desde o início da pandemia, o que representa 89 milhões de brasileiros. As classes D e E foram as mais afetadas. Cerca de 40% dessa parcela da população teve uma redução da renda em mais da metade. Na classe A essa redução ocorreu para 12%. Entre os motivos está a perda de emprego. No total, 18% disseram que estavam trabalhando antes e mesmo durante a pandemia e agora não estão mais.

A alimentação também foi impactada. A pesquisa mostra que, desde o início da pandemia, 17% dos entrevistados, o que equivale a 27 milhões de brasileiros com mais de 18 anos, declaram que alguém no domicílio deixou de comer porque não havia dinheiro para comprar mais comida. Nas classes D e E, esse percentual chegou a 33%.

A fome chegou também a crianças e adolescentes: 13% disseram que crianças e adolescentes que moram com eles deixaram de comer por falta de dinheiro. Nas classes D e E, esse percentual foi também 33%. Entre aqueles matriculados em escolas públicas, metade afirmou que recebeu alimentação da escola durante o período de fechamento por causa da pandemia.

Diante desse cenário, 56% dos entrevistados disseram que o adolescente com quem moram apresentou algum sintoma relacionado a transtornos mentais durante a pandemia. Entre eles, 29% disseram que os jovens apresentam mudanças repentinas de humor e irritabilidade; 28% que tiveram alterações no sono como insônia ou excesso de sono. Também 28%, disseram que houve diminuição do interesse em atividades rotineiras.

Segundo Florence, políticas públicas como o Auxílio Emergencial são importantes para mitigar esses efeitos da pandemia. Além disso, é necessária uma articulação entre diferentes áreas dos governos para que medidas de assistência, saúde e educação cheguem a toda a população.

A terceira etapa da pesquisa Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes fez 1.516 entrevistas, por telefone, entre 10 e 25 de maio de 2021. A primeira e a segunda rodada da pesquisa foram divulgadas em agosto e dezembro de 2020, respectivamente. (Agência Brasil)

BRASILIANA

MAURICIO PICAZO GALHARDO

Então olhei para o campo e ví o Brasil ...
- Quero saber apresenta:

" ... o uso de máquinas autônomas no campo, como pulverizadores que identificam sozinhos quais pontos devem receber os produtos, só é possível a partir de conexão de internet de alta performance. Foi o que demonstrou a conexão 5G agro, em Sorocaba (SP), pelo Governo Federal. A inauguração do projeto piloto contou com a presença do presidente da República, Jair Bolsonaro, e dos ministros Tereza Cristina (Agricultura), Fábio Faria (Comunicações) e Marcos Pontes (Ciência, Tecnologia e Inovações). "O agro segurou nossa economia no ano passado, o homem do campo não ficou em casa", declarou o presidente Jair Bolsonaro. "Acabamos de assistir uma demonstração do que é a agricultura moderna, agricultura de precisão e sustentável que esse país já faz e que vai fazer ainda mais quando tivermos uma conectividade democratizada no nosso país", disse a ministra Tereza Cristina ao citar que apenas 23% do espaço agrícola brasileiro possui algum nível de cobertura por internet...

*** O que é mais importante, a tecnologia ou a vida?**
*** A privacidade é mais importante que a economia?**
*** O indivíduo vale mais que os números?**

A tecnologia 5G tem sido motivo de protestos e reclamações por toda parte, mas pelo que parece, as coisas parecem andar. Vários pronunciamentos tem havido no mundo, dizendo que poderemos perder a privacidade e nossa vontade poderá ser mudada pelos controladores da tecnologia. A tecnologia 5G é de quinta geração para redes móveis e de banda larga, que as empresas de telefonia celular começaram a implantar em todo o mundo no final do ano de 2018, é o sucessor das redes 4G. Certamente que o indivíduo vale muito mais que números. Usar algorítmos para controle de pessoas e máquinas demostra insanidade e maldade do ser humano. Um morador de rua em qualquer cidade do mundo, vale infinitamente mais que números. Essa tecnologia 5G é um ponto de interrogação bem grande em todo o processo. É preciso analizar bem isso.

- Por hoje é isto. Boa semana, com paz e saúde. Até a próxima